ANNO LXXI — Domingo 8 de Setembro de 1895 — NUMERO 205

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Setembro, ás 8 horas e 5 minutos da noite (recebido na estação ás 10 horas e 30 minutos da noite e entregue ás .. horas e .. minutos).

A Camara dos Deputados approvou em votação nominal de 68 contra 54 o projecto que fixa em 200.000$000 a quantia devida ao almirante Jeronymo Gonçalves.

— A commissão respectiva, na segunda feira proxima, apresentará parecer favoravel ao candidato diplomado na eleição de deputado pelo 4.º districto desse Estado, mesmo annullando algumas eleições.

— No senado não houve votação alguma na reunião secreta da minoria, mas parece que ficou assentada a regeição do projecto que crêa um quadro especial de officiaes amnistiados.

— A noticia que hontem transmittimos acerca do tratado de commercio com Portugal, carece de rectificação, e deve ser entendida nestes termos:

Foi prorogado o prazo de estudos para conclusão do referido tratado.

— O ministro da marinha acompanhará o presidente da Republica a Ilha Grande.

— A taxa cambial manteve o padrão de 11 dinheiros por 1$000.

— A' esta hora o «Britannia» ainda está encalhado, não tendo sido possivel safal-o.

Pelotas, 6 de Setembro.

Não obstante as determinações do governo, nada se fez ainda quanto a effectividade do desarmamento dos rebeldes.

— Os homens pretos fizeram grande manifestação pela paz, comprimentando os generaes Innocencio Galvão e Silva Tavares.

Em nome deste, discursou Cabeda dizendo, que a tyrannia legal baqueará em breve.

— Foi comprimentado tambem o «Diario Popular», orando em resposta o deputado estadoal Dr. Mascot, que manifestou a sua aspiração a que a paz seja real beneficio, principalmente para as classes operarias, pacificas e laboriosas.

Rio de Janeiro, 7 de Setembro, ás .. horas e .. minutos da noite, (recebido na Estação ás 8 horas e 22 minutos da noite, e entregue as 8 horas e 40 minutos).

Houve hoje em solemnisação do dia as demonstrações officiaes do estylo.

Conforme estava annunciado, formou em grande uniforme a guarnição, á qual passou revista o marechal ministro da guerra, desfilando depois em continencia ao presidente da Republica, o Sr. Dr. Prudente de Moraes, que achava-se cercado do seu estado maior e dos ministros do Interior e das Relações Exteriores á janella do quartel general.

Os corpos apresentaram-se garbosos e compunham-se de 4,500 homens, comprehendidos o batalhão de infanteria, o esquadrão de cavallaria e o collegio militar.

A desfilada das tropas durou para mais de uma hora.

O povo acclamou o Sr. Dr. Prudente de Moraes, que veio á pé até o quartel-general.

— Em commemoração do dia, foram indultadas as praças do exercito, da marinha, da guarda nacional e da policia, que haviam incorrido em 1.ª e 2.ª deserções aggravadas, sendo tambem perdoado o capitão Pedro Carolino.

— Foi hoje comprimentado o Sr. presidente da Republica, em consequencia da pacificação do Rio Grande do Sul, pelos alumnos do Collegio Abilio.

Estes trajavam todos uniformemente de branco, trazendo ramalhetes de flores naturaes e bandeirolas; e um carro puxado á duas parelhas bellamente pretas, conduzia, ladeado por 2 meninos, que symbolisavam o exercito e armada, rica corôa de louro com offrenda ao Sr. Dr. Prudente de Moraes.

— O Dr. Lucio de Mendonça iniciou pelo *Paiz* uma subscripção em favor da independencia da Ilha de Cuba.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Abril de 1895

Officio:

Ao Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco.—Pelo vosso officio de 11 do corrente a que respondo fico sciente de que nessa data assumistes o exercicio do cargo de procurador da Republica neste Estado, para que fostes nomeado por Decreto de 28 de Fevereiro ultimo.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 15 de Abril de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve prorogar por mais de 20 dias o prazo marcado ao bacharel Virgilio Bacellar Caneca, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Triumpho.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu o tenente do 3.º batalhão de infanteria estadoal, Josino Alexandrino de Oliveira e tendo em vista a informação do respectivo commandante e o attestado do major cirurgião da força estadoal resolve conceder ao peticionario trinta dias de licença com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

Officios:

Ao Secretario da Fazenda.—Tendo nesta data deferido a petição em que J. E. Purcell pede pagamento da quantia de 20$000 importancia das despezas feitas com o fornecimento a esta secretaria das circulares expedidas em 7 de Fevereiro e 14 de Março do corrente anno aos juizes de direito do Estado, em numero de 200 exemplares, conforme se verifica dos documentos juntos, solicito vos expedição de ordens no sentido de ser effectuado o pagamento pelo § 14 do art 1.º da lei do orçamento em prorogação.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins que pelo Dr. Questor Policial interino foi nomeado carcereiro da cadeia do municipio de S. Bento, o cidadão José d'Oliveira Neves, visto ter pedido exoneração o que exercia aquelle cargo.

— Ao mesmo.—Communico vos que o cidadão Rufino Marques da Cunha Cavalcante, juiz do 1.º districto do municipio da Pedra, assumio em 3 de Março findo o exercicio da vara de direito d'aquelle municipio visto achar-se impedido o funccionario effectivo bacharel José Felippe Nery da Silva Filho que está exercendo interinamente o cargo de Questor Policial do Estado.

— Ao juiz de direito do municipio de Olinda, em commissão no 3.º districto criminal.—Communico vos que nesta data providenciei no sentido de ser satisfeita a requisição constante do vosso officio de 13 do corrente.

— Ao tenente coronel Raymundo Magno da Silva.—Satisfazendo a requisição do Dr. juiz de direito do municipio de Olinda em commissão no 3.º districto criminal, em officio de 13 do corrente, recommendo-vos que compareçais amanhã ás 11 horas do dia no edificio onde funcciona o Superior Tribunal de Justiça, afim de assistirdes o summario da culpa que vos foi instaurado.—M. M. ao tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco.

— Ao commandante do 2.º batalhão de infanteria Estadual.—Informai sobre o que devem á Fazenda Estadual as praças José Leão de Mello, Leoncio Soares da Silva Romeiro e Amaro Nogueira dos Anjos, de que trata o commandante do 2.º districto militar no officio junto n. 4671 de 18 de Dezembro do anno findo.

— Ao commandante interino do Corpo de cavallaria.—Providenciai para que compareça amanhã ás 11 horas do dia, no edificio em que funccionava o Superior Tribunal de Justiça, o cabo José Leite do Amazonas Brazil, do corpo de vosso commando, afim de assistir ao summario da culpa que lhe foi instaurado, conforme requisita o Dr. juiz de direito de Olinda, em commissão no 3.º districto criminal, por officio de 13 do corrente.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao juiz de direito interino do municipio de Tacaratú.—O Sr. Dr. Secretario, em resposta ao vosso officio de 30 do mez findo, manda remetter vos um exemplar da circular de 23 de Março do anno passado.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 16 de Abril de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve considerar sem effeito a nomeação de Francisco Rodrigues Moço para o cargo de 1.º supplente da subdelegacia do 2.º districto de Tigipió do municipio de Jaboatão, conforme solicitou o Dr. Questor Policial interino em officio n. 181 de 15 do corrente.—Communicou se ao Dr. Questor.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereo o guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção João Luiz Ribeiro de Faria, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença no prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve prorogar por 20 dias o praso marcado por portaria de 29 do mez findo ao bacharel Aggêo Antunes de Farias Torres para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Pedra.—Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

Ao Secretario da Fazenda.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens afim de que nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 215 de 13 do corrente seja paga ao tenente ajudante do 3.º batalhão de infanteria estadoal José Ignacio de Moraes a quantia de 27$000, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento que commandou em Caruarú durante o periodo decorrido de 2 de Janeiro a 7 de Março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Solicito-vos, de accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 212 de 13 do corrente, a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado o pagamento da importancia de sete contos duzentos e quarenta e um mil e duzentos reis (7:241$200) aos negociantes Alfredo Almeida & C., relativo ao fornecimento das rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Fevereiro ultimo, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—Peço-vos que informeis a respeito do requerimento junto em que o alferes do 1.º batalhão de infanteria estadoal Caetano Soares dos Santos solicita o pagamento do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Amaragy, durante o periodo de 4 de Julho do anno passado a 4 do corrente mez; e a importancia da differença dos seus vencimentos de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser paga ao Sr. Presidente da Junta Commercial a quantia de duzentos e cinco mil e tresentos réis (205$300) despendida com asseio e expediente da Secretaria da mesma Junta nos mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos, conforme se verifica dos documentos juntos, devendo correr a despeza por conta do § 41 do orçamento em prorogação.

— Ao mesmo.—Rogo-vos digneis expedir as necessarias ordens no sentido de ser pago a Francisco Pedro Boulitreau a quantia de seiscentos e trinta e cinco mil reis, constante da conta junta e proveniente do fornecimento de artigos de expediente desta Secretaria, correndo a respectiva despeza por conta da verba do § 14 do orçamento em prorogação.

— Ao Questor Policial interino.—Em resposta ao vosso officio n. 68, de 1 do corrente mez, transmitto vos por copia o de n. 133 de 11 do mesmo mez do major commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadoal.

— Ao commandante interino do 3.º batalhão de infanteria Estadoal.—Mandai apresentar ao juiz de direito de Bom Conselho quatro praças do batalhão sob vosso commando, afim de conduzirem para esta capital o criminoso Antonio José Leonardo, condemnado no municipio de Buique e desertor do 2.º batalhão de infanteria Federal, cumprindo que requisiteis os necessarios passes da Secretaria da Questura.

Ao Presidente do Estado de Minas Geraes.—Rogo a expedição de vossas ordens no sentido de ser satisfeito o pedido constante do officio que em 22 de Junho do anno proximo findo vos dirigio o Sr. Governador com referencia á certidão da data da prisão preventiva do sentenciado Camillo Daniel da Silva, condemnado em Junho de 1883, pelo jury de Manhuassú, comarca desse Estado, afim de ser liquidada a respectiva pena.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos os protestos de minha perfeita estima e elevada consideração.

— Ao juiz de direito de Barreiros.—Remettendo-vos a inclusa copia do officio que em data de 1.º do corrente dirigio o consul de Italia ao Sr. Dr. Governador do Estado, recommendo providencieis no sentido de effectuar-se a venda em hasta publica dos bens immoveis ahi situados e pertencentes ao espolio do subdito italiano Domenico Rotondaro, remettendo ao mesmo consul o producto liquido da venda, segundo solicitou no seu supracitado officio.

— Ao juiz de direito de Serinhãem.—Devolvendo o edital que acompanhou o vosso officio de 19 do mez findo, pondo em concurso os officios do 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos desse municipio, vagos pela nomeação do serventuario Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, para o de 1.º escrivão privativo do commercio desta capital, declaro-vos que deveis publicar novo edital chamando candidatos ao provimento dos mencionados officios visto como em face do disposto do art. 6.º § 2.º do Decreto n. 370 de 2 de Maio de 1890, ao Governador do Estado compete designar um dos tabelliães para servir de official do registro geral das hypothecas.

— Ao juiz de direito de Nazareth.—Podeis considerar em exercicio independente de qualquer formalidade, o escrivão de orphãos desse municipio, Affonso de Hollanda Albuquerque Marzulho, attentos os motivos que o inhibiram de reassumir as funcções de seu cargo depois de finda a licença em cujo gozo se achava; o que vos declaro em solução a uma consulta contida em telegramma de 13 do corrente.

Expediente do director da 1.ª directoria

Officios:

Ao Questor Policial interino.—Attendendo ao que solicitastes em officio n. 184 de 15 do corrente, o Sr. Dr. Secretario da Justiça mandou considerar sem effeito a nomeação de Francisco Rodrigues Moço do subdelegado do 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto de Jaboatão, feito de accordo com a vossa proposta n. 155 de 27 de Março ultimo; o que vos communico para vosso conhecimento.

— Ao mesmo.—Communico vos que, em vista da vossa requisição em officio n. 155, de 27 de Março findo o Sr. Dr. Secretario da Justiça providenciou no sentido de serem apresentadas ao juiz de direito de Bom Conselho quatro praças do 3.º batalhão de infanteria Estadual, afim de conduzirem para esta capital o criminoso Antonio José Leonardo, condemnado em Buique e desertor do 2. batalhão de infanteria de linha, devendo os necessarios passes ser fornecidos por esta Questura.

Expediente do Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Abril de 1895

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Gabriel Ursino de Aguiar Montarroyo e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Muribeca, resolve provel-o na serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do mesmo municipio, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu Francisco Pedro Gonçalves Bezerra e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Muribeca, resolve provel-o na serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções, civeis, jury e execuções criminaes do mesmo municipio, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 17 de Abril de 1895.

Actos:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com a proposta do Dr. Questor Policial interino, resolve nomear o alferes do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual Cosme Manoel de Britto para o cargo de Delegado do municipio de Amaragy, em substituição ao actual que fica exonerado.

Officios:

Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Barreiros.—Convém respondaes, com urgencia, ao officio que vos dirigi em 19 de Dezembro ultimo, com relação ao soldado do 2.º Batalhão de Infanteria José Casimiro de Almeida.

— Ao Secretario da Fazenda.—Remetto-vos junto as contas apresentadas pela Empreza Telephonica Bougard das assignaturas dos apparelhos collocados um no Gymnasio Pernambucano e outro na Directoria da Instrucção Publica afim de providenciardes no sentido de serem pagas as quantias nella mencionadas e correspondentes uma á assignatura dos mezes de Fevereiro e Março proximo findo do apparelho do Gymnasio e outra dos mezes de Janeiro a Março do apparelho da Instrucção Publica.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao commandante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual.—O Sr. Dr. Secretario manda communicar-vos, para os fins convenientes, que a Secretaria da Fazenda está habilitada a effectuar o pagamento da quantia de 16$170, sendo escripturada a de 4$240, devidos ao tenente quartel-mestre do batalhão de vosso commando Sabino Dourado Cavalcante pelo fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Muribeca no periodo de 14 de Dezembro do anno findo a 23 de Fevereiro do corrente.

Expediente do Dr. Director da 3.ª Directoria

— Ao Dr. Julio de Mello Filho.—Tendo submettido ao criterio do Conselho Litterario a carta-circular que junto vos remetto, a qual me foi nominalmente endereçada pelo Dr. Menezes Vieira, Director do Pedagogium, o mesmo Conselho, depois de ter acuradamente apreciado o conteúdo da referida carta, resolveu por unanimidade de votos que, em seu nome, eu me dirigisse a vós afim de vos dignardes solicitar do Congresso o credito necessario para occorrer ás despezas de uma commissão de professores, se assim entenderdes conveniente, para ir á Capital Federal estudar o methodo do ensino das diversas disciplinas que deverá ser brevemente praticado nos cursos livres mantidos pelo Pedagogium.

Como melhor verificareis pela leitura da referida carta, o pensamento do signatario da mesma não é outro que o de crear uma grande escola onde, como nas escolas normaes, os alumnos são os futuros mestres.

E de facto, esses cursos tem por fim facultar aos professores não só a revisão dos conhecimentos indispensaveis ao ensino de cada uma das disciplinas, como tambem indicar-lhes o methodo a seguir nesse ensino, etc.

Parece-me que não se faz mister enaltecer-vos aqui as vantagens que taes cursos virão trazer ao ensino publico, já uniformisando-o, já dotando as escolas com um methodo facil e simples de transmissão de conhecimentos de certas disciplinas.

Como taes vantagens percutam a vista e vós sejaes o mais forte esteio que tem a Instrucção Publica neste Estado deixo a vossa criteriosa a solução á citada carta, afim de agirdes de accordo com a opinião do Conselho Litterario ou como mais acertado vos parecer.

EXTERIOR

Europa

Portugal

Longamente trataram os jornaes de politica militante da abstenção eleitoral a que resolveram recolher-se os progressistas e os republicanos, para o fim de protestarem contra a façanha dictatorial que reformou a constituição da camara dos deputados; e por ultimo sobrevieram dous factos que serviram para avivar as polemicas da imprensa.

A declaração do Sr. Vaz Preto e dos seus amigos politicos, de que tambem entram na colligação abstencionista, projectando abandonar as urnas se, por acaso, ainda houver no futuro eleições de deputados.

A declaração quasi simultanea, do conselheiro José Dias Ferreira, de que elle e os seus partidarios são contrarios á abstenção, tencionando por tanto representar um papel decidido de opposição votiva, quando o governo determinar que haja eleições geraes.

Ao que parece, o conselheiro José Dias desejaria ser o ultimo a render-se, neste conflicto politico; e empregará os seus esforços para ter eleitores «constitucionaes», que o habilitem a recobrar o poder das mãos dos ministros actuaes, tão directos ao rei, que ninguem ousa prophetisar-lhes a serio uma queda proxima...

Por agora já annuncia-se para base a publicação do decreto convocando os collegios eleitoraes para, no primeiro domingo do mez de Novembro proximo, elegerem os deputados que hão de constituir a nova camara.

Com uma camara inteira ministerial, e, portanto, sem uma nota discordante, o governo continuará a sua marcha triumphal e realisará o seu sonho dourado que os maiores estadistas do universo não conseguiram nunca, de ver a seu lado, approvando os seus actos passados e apoiando-o dedicadamente, grato e reconhecido, todo o corpo legislativo da nação, sem comtudo a nação o ter eleito, o que será ainda mais glorioso!

E não duvide ninguem dessa unanimidade, porque com a actual lei eleitoral, só do lado da situação é que hão de sahir os novos deputados e na opposição não se encontra quem queira entrar na supposta representação nacional em tal conjunctura de distribuição governativa de cadeiras.

O «Commercio de Portugal» occupando-se deste assumpto, accentuou:

«Não nos referimos á opposição progressista, porque quanto a esta, a deliberação que unanime e solemnemente adoptou na sua grande reunião em casa do seu honrado chefe, o Sr. conselheiro José Luciano de Castro, de se abster da lucta eleitoral, aliás impossivel, em presença da nova lei, é bem conhecida e ja não admitte discussão.

Não se arreceie, pois, o governo desse partido, se de alguma cousa podem arrecear-se os intrepidos ministros da dictadura, mas tambem não conte com elle para a farçada que vai annunciar em programmas e cartazes.

Se com effeito, a eleição geral se deve realisar nos principios de Novembro, pouco tempo falta para se desenganar de que não passa de um conto da carochinha essa scisão no partido progressista, com que tanto se tem intrigado, pela ambição de meia duzia de cadeiras no futuro parlamento.

O governo terá então occasião de constatar, que quando homens de bem tomam uma resolução e a annunciam ao paiz, é para cumpril-a e não para a falsearem, porque homens de bem não faltam á sua palavra.

De duvida da seriedade, da independencia e da firmeza do partido progressista, virá a seu tempo o que lhe custa essa injuria, porque o aguarda uma cruel decepção.

Não terá o governo razão para se queixar do partido progressista, e, pelo contrario, deve-lhe uns agradecimentos, porque sendo elle fiel ao seu compromisso não faz mais do que auxiliar os illustres ministros a levarem por diante os seus projectos, tornando em realidade o seu ideal de se eternisarem no poder, annullando todos os seus possiveis successores.

O partido regenerador quiz o monopolio do governo da nação e para isso dissolveu duas camaras, dispensou o Conselho de Estado, fez as reformas concelhia, comarcã e eleitoral em dictadura e tem estado a preparar o terreno, para que ninguem se sinta com forças para arcar com o seu poder».

— O *Tempo* jornal grato ao Sr. Dias Ferreira, que ainda ha pouco se pronunciou contra a «abstenção eleitoral», em artigo publicado no dia 13 de Agosto, já estabelece que a eleição é uma porca e odiosa comedia; e nesse artigo os seguintes trechos:

«Mas a que mais, do que aquillo que esta feito, e que obriu um parenthesis na administração e na politica deste paiz, mira o governo?

E' o seu intento fazer umas eleições, fingindo entregar ao povo a soberania de que expoliou?

Isto seria um attentado igual, senão superior, da expoliação.

Isto será o complemento da obra começada, para determinar um ponto final em que o ludibrio e o escarneo aqueceram deveras os animos e concitarão os espiritos á procura do remedio prompto para tanta loucura.

Mas que poderá lucrar o governo com a execução de mais esse grande desvario?

Comprometter em seu favor uns homens que o povo não elegeu, e que o governo nomeou, simulando elegel-os?

Que vantagens lhes póde dar semelhante eleição?

A duração no poder mais uns meses, mas umas semanas, mais uns dias?

Ephemero empenho, pueril aspiração de estadistas pequenos será essa!

Porém, esse mesmo desejo, que é infantil em relação ao governo, e de prejuizo politico para a nação, póde não ser cumprido, porque os homens que aceitarem uma tal eleição e favor do governo não são os representantes do paiz nem os que elles escolheriam, e assim participarão da exautoração do governo, e a soberania popular continuará nas mãos deste, sendo o povo victimado com mais uma comedia politica.

Não se terá lucrado, e muito se poderá arriscar com mais uma aventura, porque as justificadas irritações populares podem violentamente expulsar os vendilhões do templo, o que constituirá novos sacrificios para a nação, e de que só o governo é o unico responsavel.

Não se illudam, porque a reação será tanto mais forte quanto mais demorada fôr, e a paciencia publica pode cançar-se, se é que o não está já, dando isso lugar a explosão, que por certo, produzirá estragos difficeis de reparar.

As eleições feitas por este governo serão um engano, uma illusão, uma burla como tantas outras, que só servirão para augmentar os males que vexam e opprimem o paiz.»

A respeito destes conceitos do *Tempo* observa o *Jornal do Commercio*:

«Effectivamente, dizer que as proximas eleições vão ser um ludibrio e uma comedia, e que o povo poderá vir a enxotar das côrtes, como vendilhões, os deputados, não é de molde a dar vontade, nem de votar, nem de se fazer eleger, ou como melhor diz o Sr. Dias Ferreira, nomear—deputado.

E certamente, o que o Sr. Dias Ferreira não acha bom para os outros, tambem não póde achar para si!»

Mas não tendo o *Tempo* embuchado, tornou a illustrada folha commercial sobre os proprios passados, e como que penitenciou-se com a declaração de que se enganara, julgando-se o Sr. conselheiro Dias Ferreira convertido á boa doutrina constitucional da abstenção.

Mas accrescenta que a culpa não é propria, e diz:

«Viamos que o *Tempo* chamava comedia, burla, etc., ao futuro parlamento regenerador e dizia que o povo havia de enxotar os deputados como vendilhões.

Podiamos lá suppor, que o Sr. José Dias arranchava para a comedia, e se expunham a essa expulsão ignominiosa?

Mas observa o *Tempo*, que a comedia é nos outros e que os vendilhões são só os deputados do governo!

A' isto é, porém, facil replicar, então, que em relação aos deputados de opposição, das duas, uma: ou são fingidos ou são verdadeiros. Se são fingidos não são simples vendilhões, são—«vendilhõessissimos»—se são verdadeiros, garantem então de certa maneira, que tanto para elles, como para os outros, o povo escolheu para livremente, e que assim o epitheto de vendilhões, consagrado especialmente a estes pelo *Tempo*, é a cousa calumniosa, e, ainda, que, ao contrario do que diz o Sr. José Dias Ferreira mercê da sua presença nelle, o parlamento regenerador não será comedia, nem burla, mas a genuina expressão do sentir do paiz que assim se verificará ser todo pelo partido regenerador, e cumulativamente pelo Sr. Dias Ferreira.

Portanto o Sr. José Dias, pela sua presença no futuro parlamento, é que vae fazer com que elle possa fingir que não é a comedia e burla de que o accusa, e se continúa a ser esse o glorioso papel politico que se pretende attribuir nas tristes conjuncturas em que isto tudo está, avante, ó patriota! Na certeza, porém, que para o seu futuro ministerio S. Exc. terá de entrar ainda mais desacreditado do que sahio do anterior.

E já não é dizer pouco!»

— Em artigo que publicou sobre a questão dos tabacos, o Sr. conselheiro Faschini, que, como sabem, foi ministro na primeira phase da presente situação, caracterisou assim a nova Camara:

«Inventada uma representação nacional de que serão excluidos até os mais sãos, antigos e dedicados partidarios, constituido o parlamento com a escumalha de tudo quanto houver de cynico, devasso e condemnado no paiz, sustentaculos naturaes e preferidos dos corypheus da situação, serão facilmente approvadas as medidas reaccionarias, que mascaram o plano absorvente dos exploradores governamentaes.»

Estes traços reproduzio-os o «Commercio de Portugal» do «Correio do Norte,» que estampou aquelle artigo, onde vem esse vaticinio sobre a nova Camara.

— Depois de ter feito abandonar a municipalidade de Lisbôa muitos dos vereadores eleitos, que não quizeram aceitar a ultima reforma administrativa, acaba o governo de se indispôr com os honrados membros da commissão executiva da mesma municipalidade, faltando ao respeito e á consideração devida ao seu digno presidente, o Sr. Conde de Restello, dirigindo-lhe um officio em termos inconvenientes e offensivos.

D'ahi resultou, que tanto este cavalheiro como os seus collegas da mesma commissão, resolveram abandonar os seus logares.

Parece, porém, que o ministro do reino, comprehendendo o alcance de tão nobre resolução, procura o meio de aquietar os animos excitados e naturalmente retirará do officio, os termos inconvenientes e offensivos, dizendo-se que está feita a paz.

Parece que o officio «faisca,» que produzio o incendio, foi retirado e substituido por outro em phrase mais cortez e em termos mais melifluos.

— Tem sido muito festejado em Faro, sua terra natal, o Sr. ministro da Marinha.

Os seus conterraneos têm-lhe dado os mais publicos e solemnes testemunhos de reconhecimento pelos serviços prestados por S. Exc. á provincia do Algarve, designadamente pela creação da escola de alumnos marinheiros de Faro, que o illustre ministro decretou alterando a lei, que designava para a terceira escola o archipelago dos Açores.

Achamos natural o reconhecimento dos povos do Algarve, mas esperamos que o Sr. ministro da marinha, satisfeito este seu justo empenho patriotico, aproveite o primeiro ensejo para crear a escola de marinheiros nos Açores, onde todas as razões aconselham seja estabelecida.

A corveta «Mindello» está prestes a ser posta fóra de serviço e essa será a occasião opportuna para a destinar á escola de alumnos marinheiros dos Açores.

— Como previa-se, a commemoração no dia 11 do 66.º anniversario da famosa batalha da Villa da Praia em 1829, que este anno revestio uma excepcional importancia pela brilhante homenagem que áquelle heroico baluarte da liberdade prestou o nobre ministro da marinha, de uma solemnidade grandiosa e imponente.

O partido liberal terceirense, sem divergencias de especie alguma, sob a presidencia do honrado patriota e liberal que hoje dirige a administração do districto de Angra do Heroismo, e com a cooperação das municipalidades angrense e praiense, politicamente antagonicas e que n'este momento deram nobilissima prova da comprehensão dos seus deveres, o partido liberal terceirense affirmou com um grande desassombro e com uma invejavel serenidade confiante, o seu entranhado amor pela liberdade, que aquelle glorioso povo fundou, com sacrificios os mais levantados e os mais dignos de admiração e de respeito.

Nos Açores a ideia da liberdade *vive*, mantem-se sagrada e inviolavel, tendo um culto apaixonado, ardente e fervoroso. No areal da historica villa «mais de dez mil cidadãos» acercando-se das authoridades, dos representantes das camaras, da marinha real e do exercito portuguez acclamaram a liberdade com a mesma firmeza e com o mesmo enthusiasmo com que ha sessenta e seis annos uma geração de fortes e destemidos luctadores a haviam acclamado alvorescente como uma esperança, abençoada e radiante como uma promessa lisongeira.

Vive nos Açores o sentimento da liberdade, e contraste das hesitações e das fraquezas do continente, esse sentimento proclama-se e affirma-se alto, com a tranquillidade dos que estão seguros da sua força e tem plena confiança nos seus destinos.

Dos historicos rochedos da invicta Terceira, um liberal filho de um dos benemericos legionarios de 1828, hoje representante official do governo n'aquella illustre terra portugueza, enviou a el-rei, em seu nome e das municipalidades terceirenses, um respeitoso telegramma de saudação.

Póde el-rei estar certo de que nunca recebeu no seu reinado homenagem mais significativa, nem mais sincera.

Saudando a liberdade, os liberaes pensaram no neto da sua idolatrada rainha, no bisneto do seu inolvidavel imperador soldado.

Nos Açores julga-se a dynastia inseparavel da liberdade e da independencia da nação, como em Italia se julga a Casa de Saboya inseparavel da unidade e da liberdade italiana.

Não sabemos o que el-rei responderia á saudação, mas acreditamos que S. M. tenha apreciado devidamente a leal e patriotica homenagem.

Telegrammas aqui recebidos de Angra e Praia da Victoria noticião sytheticamente a solemnisação.

Angra do Heroismo—A cidade está em festa, e a corveta «Duque da Terceira», levando a bordo força de caçadores 10, canhoneira Açor, conduzindo governador civil, autoridades, camara municipal, representantes da imprensa e associações, largaram de madrugada para a bahia da villa da Praia da Victoria.

Estão embandeiradas as fortalezas, edificios publicos e navios surtos no porto, a festa na Praia promette ser imponente.

A artilheria foi por terra, assim como enorme quantidade de familias em trens, além de muitos cavalleiros.

Praia da Victoria—Ha grande enthusiasmo.

Bandas de musica percorrem as ruas tocando o hymno nacional, e a concorrencia de forasteiros é enorme.

No areal fez-se um simulacro do acampamento, onde será celebrada a missa campal.

Os fortes estão todos embandeirados e na bahia ha grande numero de barcos embandeirados.

A chegada dos navios de guerra embandeirados em arco, foi saudada com numerosas girandolas de foguetes, estando o aspecto do areal, onde se reuniram mais de 10:000 pessoas, verdadeiramente imponente.

Celebrou a missa campal o conego Castello Branco, sendo as salvas do «Duque da Terceira» correspondidas pelo historico forte de Santa Catharina da guarnição da corveta muito victoriada.

O «lunch» no salão da camara foi brilhante: o governador civil brindou el-rei e a familia real portugueza, brinde que foi muito acclamado.

Foi muito notavel o discurso proferido por Theotonio Palm, filho do velho conde da Praia.

As Camaras de Angra e Praia tiveram saudações muito calorosas, assim como ministro da marinha, a marinha real e o exercito portuguez e a familia liberal.

E' a mais ruidosa das manifestações liberaes que modernamente tem sido feitas na ilha.

Foi mandado telegramma de agradecimento ao ministro da marinha; e enviou-se telegramma de saudação a el-rei.

O telegramma dirigido ao ministro foi assim concebido:

«Ministro da marinha.—Lisboa—Em meu nome e nos das camaras municipaes de Angra do Heroismo e Praia da Victoria aqui reunidas, agradeço a V. Exc. a consideração prestada hoje a esta muito notavel villa.—O governador civil, Manuel Homem de Noronha.»

A este telegramma respondeu o Sr. ministro da marinha, congratulando-se com a autoridade e com os representantes do heroico povo terceirense e pela commemoração do dia, agradecendo os cumprimentos enviados e fazendo votos pelas prosperidades daquella historica ilha.

— O «Economiste Français», chegado no dia 20, occupando-se dos fundos portuguezes, diz o seguinte:

«Apoiado pelas receitas bastante favoraveis das alfandegas, que fazem esperar um pequeno augmento no juro, os fundos portuguezes sustentam-se bem: os de 3 p. c., a fr. 26.50; os de 4 1/2 p. c., a fr. 207.40 e a fr. 179 os de 4 p. c., de contado.

Só as obrigações dos Tabacos, sendo objecto de algumas transacções a prazo, estão a fr. 480.

O «Economiste Européen» diz tambem:

«As diversas estatisticas que acabam de ser publicadas, mostra a melhoria da situação financeira annunciada ultimamente pelo respectivo ministro no relatorio que precede o projecto do orçamento é effectiva.

A divida fluctuante diminuio 557 contos durante o mez de junho, e as receitas aduaneiras testemunham sensivel augmento.»

— Regressou ao Tejo o couraçado «Vasco da Gama», que foi assistir ás festas da inauguração do canal de Kiel, tendo visitado os portos da Hollanda, Dinamarca e Inglaterra, onde o capitão e commandante e distinctos officiaes foram alvo das mais justas homenagens de consideração e de sympathia, que por igual os honraram a elles e ao glorioso paiz que representavam.

O Sr. capitão de mar e guerra Ferreira do Amaral, não perdeu ensejo para fazer convergir a attenção dos estranhos para a bravura na lealdade portugueza, e fel-o sempre com a maxima distincção, fazendo assim honra ás suas brilhantes tradições de official de marinha.

— A Agencia Havas noticia que foi agraciado com o grão de cavalleiro da Legião de Honra o notavel pintor portuguez Souza Pinto, tres vezes laureado no «Salon» de Paris, tendo merecido a excepcionalissima honra de ter alguns dos seus quadros sido adquiridos pelo governo francez para os museus nacionaes.

Souza Pinto, que era já cavalleiro de S. Thiago de Portugal, é um joven e talentoso artista que constitue hoje uma verdadeira gloria portugueza.

Filho de um distincto e honrado magistrado judicial, Souza Pinto nasceu na cidade de Angra do Heroismo, da ilha Terceira, dos Açores e por isso a gloria do seu nome reverte em grande parte para aquelle illustre archipelago, patria do duque d'Avila, de Theophilo Braga, de Antero do Quental e de tantos outros primacies nas letras e nas sciencias que prelustram a historia patria.

— Mais em documentos importantes acaba de apparecer com respeito á ilha da Trindade.

E' uma carta de doação de D. João III, fazendo mercê da ilha da Asenção, descoberta havia 5 anno para ser povoada e aproveitada por Belchior de Carvalho, cavalleiro da casa d'el-rei.

Cremos ser este um valioso documento e que vem cabalmente demonstrar a propriedade dos direitos de descobrimento e posse dos portuguezes, e por consequencia do Brasil, seu legitimo successor.

O documento em questão foi encontrado no Archivo da Torre do Tombo em um registro de doações de D. João III.

— O conselheiro Antonio Ennes acaba de communicar telegraphicamente ao Sr. ministro da marinha, que o coronel Galhardo occupou com 800 homens de todas as armas Chicomo, na ribeira Dimba, onde estabeleceu serviço de segurança, deixando o corpo principal da columna em Cumbano, prompto a avançar, sendo que em Lourenço Marques estão forças a norte de Siokolo e Chicavelle, com pontes lançadas para passarem o Magul e Mazol.

Postos destacados occupam Cossine, Manhiça, Incibane, Marraquine e Xefinas; e tomadas estas posições, mandou intimar ao Gungunnama as condições de submissão, esperando resposta.

As tropas não teem sido atacadas em parte alguma e um resto de rebeldes foi disperso, tendo sido perseguidos com perdas os que voltaram a Macanda dos principios de Julho.

O vapor «Neves Ferreira» vigia Limpopo, sendo a saude regular e firme a disciplina.

— Foi collocado no dia 21 na sala das sessões da Associação Industrial do Porto, o retrato de Oliveira Martins.

— O distinctissimo pianista brazileiro Carlos de Mesquita deu em uma das salas do «Commercio de Portugal» um concerto, que teve brilhante exito.

O publico era muito mais numeroso do que se podia esperar nesta occasião, verdadeira «saison morte», e muito escolhido, devendo nós mencionar a presença de alguns maestros de provada competencia, que não se cançaram de applaudir o notavel artista, a quem dirigiram os mais calorosos comprimentos.

O Sr. Dr. Assis Brazil, em homenagem aos talentos do seu sympathico patricio, veio de proposito de Cintra, onde está veraneando com sua dex... familia, e foi dos ouvintes que com mais enthusiasmo o applaudiram.

Para um artista como Carlos de Mesquita, a «matinée» de domingo deve ser de gratas recordações.

RELIGIÃO

Festa de Nossa Senhora da Penha

Revestida de suas preciosas galas, a Egreja da Penha apresentava no ultimo domingo em que os zelosos Capuchinhos celebraram a festa de sua excelsa padroeira, um aspecto deslumbrante.

Sorria aquella quasi basilica em meio de seus esplendores de luz, de flores, de harmonias dulcissimas, que se accumulavam no bello altar da Virgem da Penha e que subiam até o throno resplendente onde o Deus, tres vezes Santo, as ... a profunda effusão piedosa do coração de seus filhos.

Em cada altar um traço bellissimo de alegria festiva na riqueza dos ornatos; em cada columna magnificos festões de variadas cores; por toda a parte a luz e o encanto, a graça e o mimo; um conjunto harmonico de bellezas delicadas e arrebatadoras, de consolações para o espirito e de jubilo para o coração.

Accrescente-se a isso a enormissima affluencia d'uma multidão piedosa que enchia litteralmente o templo, possuida de fé e de recolhimento.

E esta multidão piedosa não fôra alli simplesmente attrahida pela magnificencia extraordinaria da festa, mas impulsionada por um sentimento superior de dedicação á dôce mãe da infinita ternura. Não fôra alli sómente no dia da festa, mas durante todas as tardes do novenario alli estivera honrando a Santissima Virgem com suas ardentes preces, mostrando assim que em seus peitos o amor a Maria não conhece limites, abrange-o todo.

A' ultima novena assistio o Exm. Sr Arcebispo da Bahia, D. Jeronymo Thomé que deu a tribenção com o SS. Sacramento.

No dia da festa foram celebradas, desde pela madrugada até as 8 horas, missas a que assistia sempre muito povo.

A das 7 horas foi celebrada pelo venerando e amavel Bispo desta Diocese D. Manoel dos Santos Pereira que, durante um hora inteira, administrou a sagrada communhão a um numero consideravel de pessoas de ambos os sexos.

A festa que começou ás 10 horas da manhã, foi irreprehensivelmente celebrada com a maxima pompa, pontificando o Exm. Sr. Bispo de S. Paulo D. Joaquim Arcaverde.

Estiveram presentes, além de todos os Capuchinhos, os Carmelitas, Franciscanos, Salesianos, Conegos da Sá de Olinda, o Vigario da Boa-Vista, muitos sacerdotes e Ordem Terceira alli estabelecida.

O Exm. Sr Bispo de S. Paulo teve como ministro o guardião do Convento de S. Francisco e um outro Franciscano, assistente o Rvm. Sr. Conego Antonio Fabricio, reito do Seminario de Olinda, e cerimoniarios os Rvms. Dr. Santino Coutinho e Conego José Lopes, servindo no altar os religiosos Franciscanos.

Todas as ceremonias revestiam-se de um encanto irresistivel, emocionavam mesmo, e a orchestra bem dirigida e numeros augmentava extraordinariamente essa emoção. A possante voz do barytono italiano Camoletti, entoando o «Veni Creator», como que fazia subir a alma da multidão ás serenas regiões onde se occulta o Deus que adoramos.

Após estas harmonias cheias de doçuras e suavidades religiosas, assomou á tribuna sagrada o Rvdm. Frei Celestino de Pavoli que com seu brilhante talento, geralmente conhecido, proferiu uma eloquente oração, profunda nos ensinamentos e bella na fórma.

O illustrado Capuchinho, tomando por thema as palavras do Apocalyse: «Iratus est draco in mulierem et abiit facere prælium cum reliquis de semine ejus, qui custodiunt mandata Dei et habent testimonium Jesu Christi», mostrou, em largos traços, a acção providencial de Maria na luta travada pelo dragão infernal, que por todos os modos combate os dous mysterios sobre que assenta a regeneração humana que a Incarnação do Verbo de Deus e a Maternidade divina de Maria.

Fixando a mimosa estatua da Virgem que repousa no altar do grande templo, a qual, n'aquelle dia, ostentava-se radiante pelas brilhantes e preciosas flores que a cercavam e profuzão de luzes que a illuminavam, o distincto orador mostrou nella, em cujo braço repousa o divino Jesus, a admiravel união que os dous mysterios operaram entre Jesus e Maria, e da qual resultou para Maria um soberano dominio sobre todas as cousas creadas, dominio que é representado por aquelle sceptro que a Virgem empunha em sua dextra.

Quando esses dous mysterios foram annunciados, disse o illustrado capuchinho remontando-se a origem dos tempos e firmado no ensino dos sagrados interpretes, o dragão revoltou-se para não adorar o Verbo de Deus que se incarnava afim de destruir a sua obra de perdição do homem no Paraizo terrestre, e não prestar á Maria a veneração a que lhe dá direito a sua qualidade de Mãi de Deus.

Então pronunciou o dragão aquella palavra sacrilega—«non serviam», e eil-o representado por aquelle crocodillo que a Virgem tem sob seus pés e que investe, irado, contra o homem.

Maria, porém, como uma penha inabalavel, pedra provada que tem por fundamento a pedra principal que é Christo, disse o orador parodiando com admiravel felicidade as palavras do Psalmista que se applicam verdadeiramente á egreja: «mittam infundationibus Sion lapidem pretiosum, probatum, angularem, in fundamento fundatum», resiste aos assaltos do erro, esmaga-o onde quer que elle appareça, «cunctas haereses interemisti», e vai exercendo a sua maternal missão de velar pelo homem, representado n'aquelle pastorzinho que se mantém ao pé da penha sobre a qual está a Virgem.

Essa prodigiosa acção da misericordia de Maria se faz sentir em todos os tempos, porque a luta, provocada pelo dragão, é uma luta secular, e só terminará no ultimo dia que o sol illuminar.

O illustre orador passa diante dos olhos do seu selecto auditorio os erros dos Ario, Nestorio e muitos outros, refuta-os mostrando a sua falsidade com verdadeira sciencia theologica e argumentos fornecidos pela philosophia catholica.

Mostra a pertinacia do dragão que não abandonaria o campo do combate se lhe fosse offerecida a paz com a clausula de adorar o mysterio de Jesus, Verbo de Deus feito homem, e de venerar a Maria, Mãi de Deus.

A verdade tem, por intermedio de Maria, sabido sempre triumphante.

A humanidade continúa e continuará a proclamar a verdade dos augustos mysterios, ponto unico do ataque da impiedade.

O illustrado capuchinho declara que o seu discurso tornar-se-hia interminavel, se pretendesse, mesmo em synthese, apreciar os ataques violentos que tem soffrido as verdades, tão dôces e consoladoras, que operarão a regeneração humana e lhe deram a verdadeira felicidade, por isso passa-os em silencio, afim de occupar-se com aquelles que mais de perto attingem a sociedade actual.

Demora-se por instantes sobre o naturalismo que se tem procurado impôr á alma christã, e tão sabiamente condemnado pelo ecumenico Concilio do Vaticano.

Com essa nova arma o dragão continúa em sua sacrilega empreza, e eil-o conseguindo das sociedades que se deixam arrastar por elle a separação entre os dous poderes que têm a nobre missão de guiar a humanidade á posse da humanidade á posse da felicidade,—e com essa separação a egreja é tratada como o inimigo que convém destruir.

Em sua vertiginosa carreira de destruição, expellindo Jesus e Maria da sociedade, repetindo a palavra do pretorio—«nolumus hunc regnare super nos,» o dragão já não se serve dos cavalletes, das unhas de ferro, das bestas ferozes nos amphiteatros, mas aprisiona a Jesus na pessoa do Papa, acreditando derruir o edificio christão que resiste e resistirá sempre forte á sua satanica tentativa.

A' semelhança das ondas agitadas do oceano que em continuo movimento para destruição dos granitos que lhe vedam o não cumprimento da lei que lhes foi dada, de não ultrapassarem os limites postos pela não Omnipotente de Deus, vêem sempre firmes esses granitos diante de sua furia, assim a egreja estará sempre de pé quando os seus inimigos se serem derrotados em seus planos e são forçados a mudar de tactica a cada momento.

Qual é, porém, o instrumento de que se serve o dragão em seus combates, interroga o illustrado orador? E com zelo e coragem apostolica não duvida indical-o pelo proprio nome, exclamando: é a maçonaria!

A maçonaria, eis ahi o inimigo, o dragão infernal. E' ella que tudo dirige; é ella que adora a satanaz como seu architecto do Universo e lhe erige altares e templos, como o pretente fazer na propria Roma, cidade de Pedro, o que foi affirmado pela imprensa das diversas partes do mundo. E' ella o satanismo.

Insistindo na affirmação de seu justo e verdadeiro conceito, volta-se, por uma inspiração de momento; para o Sr. Bispo de S. Paulo e todo o clero que o ouvia attento, e lhes pergunta se não é verdade o que asseverava na cadeira sagrada.

Essa seita prepara-se para atirar á face de Jesus insultos hediondos, em odio á Elle e ao Papa, festas estrepitosas para commemorar o crime mais abominavel que o sol do seculo XIX tem illuminado: o aprisionamento do Papa e a usurpação sacrilega dos direitos da Santa Egreja.

Nesse fatal dia 20 de Setembro, quando o dragão tripudiar em seu odio, diz elle perorando, todos os catholicos devem estar de joelhos entoando o «Parce, Domine, populo tuo, e appellando para a Penha firme, Myria Immaculada, supplicando ainda uma vez que Ella esmague com o seu pé invencivel a serpente maldita, fazendo echoar no mundo o canto da victoria, da liberdade da egreja e dos seus filhos que guardam os mandamentos e dão testemunho de Jesus, vencedor do inferno.

A brilhante oração do illustre orador sagrado causou profunda impressão pelo alevantado das idéas e dos conceitos firmados.

A festa continuou a desenrolar as suas magnificencias liturgicas e terminou ás 2 horas da tarde.

A's 5 horas realisou-se o solemne «Te-Deum» com assistencia do Sr. Bispo D. Manoel dos Santos Pereira, e terminou pela trina benção do Santissimo Sacramento, dada pelo Sr. Bispo de S. Paulo.

Foi uma festa religiosa que teve o poder de abalar grande parte da população desta cidade, salientando-se pela ordem e recolhimento que reinaram durante todos os actos, e pela somma immensa de beneficios e graças que trouxe para as almas christãs.

LITTERATURA

Olhar Frio

Não sei o que suppor...
Meu espirito oscilla e anceia vago:
Contemplo teu olhar—lago de amor
E como qualquer lago,
O teu olhar é frio, quieto e manso;
Si os olhos meus nos olhos teus, descanço

No entanto minha flor,
Sei que tu guardas no intimo do peito
Um coração benevolo e perfeito,
E nelle o meu amor...

Tenho estudado as notas delicadas
Da lyra de tu'alma, e as doces fibras
Todas por mim tambem foram vibradas,
Assim como tu vibras...

Sei que és boa, que és santa e sei do affecto
Que se abriga em teu peito e que o inflamma,
Do qual não falla o teu olhar discreto
No gelo que derrama.

Sei de tudo que é teu, tudo que n'alma
Tu sentes se agitar, tambem se agita
Dentro em meu coração... somente a calma,
A calma deste olhar... acho esquisita

Confesso: tremo, as vezes, quando indago
De teu olhar algum segredo d'alma,
E, como qualquer lago,
Elle conserva a gelidez e a calma.

Ernesto Paula Santos.

MUSICIANA

O MAESTRO VERDI

Verdi, apezar de sua grande reserva, e do silencio em que vive no seu *Santa Agata*, é victima, como todos os grandes homens, das indiscrepções de todo o mundo, e pécalmente dos jornalistas.

Esses, que intromettem-se em tudo, foram descobrir que o grande autor do *Rigoletto*, compoz uma *Ave Maria*, tomando or base uma certa escala especial, um verdadeiro problema de curiosidade harmonica pela singular disposição dos *intervallos*.

O problema foi pela primeira vez proposto na *Gazeta Musicale* de 1888.

Foram muitos os musicos que tentaram a solução.

Na mesma revista foram publicados varios exemplos da escala harmonisada, dos maestros Nersa, Augusto Ferrari, Cerquetelli, Aldo Ferlé, Ciriache e Celestino, Luiz Pucci e por ultimo o do inventor que a tinha proposto—Adolpho Crescentini, professor do *Lyceo Musical* de Bolonha.

Muitas outras foram omittidas pela *Gazeta* por serem uniformes entre si.

Dizem que algumas dellas, especialmente a de Crescentioi, são realmente bellas e ornam a escala que á primeira vista é desagradavel, do effeito magnifico, mesmo sobre o ponto de vista de melodia.

O proprio Verdi que se interessa por tudo o que diz respeito á sua arte, achou singular a escala proposta.

Depois de algum tempo, estando em sua quinta de *Santa Agata*, em companhia de alguns amigos intimos, e fallando-se casualmente na escala de Crescentini, disse elle ter tambem tentado alguma cousa nesse sentido, tomando como assumpto a *Ave Maria*.

Muito custaram os amigos a persuadil-o de mostrar-lhes o trabalho.

Por fim o velho maestro cedeu e os amigos declararam sua obra maravilhosa.

Tratando-se de um genio como Verdi não tentaremos pôr em duvida a sinceridade desse testemunho. Se o trabalho não fosse superior, Verdi não teria fallado nelle.

A *Ave Maria* consta de quatro partes: *sopranos, contraltos, tenores e bassos*, e repete-se quatro vezes.

A mencionada escala é dada em cada uma dos quatro *Ave Maria* a uma das vezes.

Começa pelo soprano fundamental, passa depois abaixo e em seguida ás vozes intermediarias.

Cada *Ave Maria* é differentemente harmonisada em puro estylo e fórma por si uma peça.

Até agora Verdi não quiz deixar executar esta sua composição, apezar de ter sido instantemente rogado pelo maestro Gallignani, director do Conservatorio Musical de Parca.

A escala de Crescentini, que inspirou Verdi, é a seguinte:

Ascendendo: *dó, ré bemol, mi, fá* sustenido, *sol*, sustenido, *lá* sustenido, *si, dô*.

Descendo: *dó, si, lá* susteuido, *sol* sustenido, *fá natural. mi, ré bemol*; *dó*.

O critico musical do *Corriere della Sera* de Milão acrescenta por sua conta:

« Se com o systema do professor Rosati, procuramos a tonalidade natural de que deriva a escala em questão, começando a tocar a escala pelo *si* e não pelo *dó*, descobre-se que ella conta cinco sons pertencentes á tonalidade *si* e que contem o intervallo de *quinta* diminuta, (*lá* sustenido—*mi*) que caracterisa a tonulidade.

Póde-se então acreditar que a nova escala tenha tido a sua origem de tonalidade *si* na sua parte ascendente.

Na parte ascendente ha quatro sons communs com *si* e quatro com *dó*; porém a tonalidade *si* é ainda a que prevalece.»

REVISTA DIARIA

Perdão O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado baixou em data de hontem o seguinte decreto:

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 7 de Setembro de 1895.—O Governador do Estado, a quem foi presente a petição de graça do sentenciado Leonardo Alves Nogueira, actualmente no presidio de Fernando de Noronha, onde se acha cumprindo a pena de galés perpetuas convertida em 30 annos de prisão, a que foi condemnado pelo jury de Serinhãem em sessão de 16 de Setembro de 1880, como incurso no grão médio do art. 192 combinado com os arts. 31 e 35 do Codigo Penal;

Considerando que das peças do processo a que foi o peticionario submettido, não está exuberantemente provada a autoria do delicto que lhe foi attribuida;

Considerando que Francisco Pedro dos Santos, accusado como cumplice por occasião de contestar a primeira e segunda testemunhas do summario, negou a co-participação do sentenciado Nogueira, chegando a declarar, sob juramente, que nenhuma parte havia elle tomado em pratica do crime;

Considerando que as testemunhas que depozeram no inquerito policial e na formação da culpa, referindo-se nos detalhes do crime, manifestaram-se em completo desaccordo umas com as outras, nada affirmando de positivo sobre a autoria do delicto;

Considerando que do referido processo não consta a existencia de provas circumstanciaes e indicios vehementes de que possa resultar a convicção da justiça da condemnação do peticionario;

Considerando, finalmente, que o mesmo sentenciado tem tido bôa conducta n'aquelle presidio, conforme se verifica do documento que juntou á sua petição;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 57, § 11 da Constituição e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. juiz de direito do mesmo municipio em officio de 10 de Julho do corrente ann , perdoar ao sentenciado Leonardo Alves Nogueira o resto da pena a que foi condemnado.

O Dr Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica faça publicar o presente decreto, expedindo as communicações necessarias. — *Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

Autoridades policiaes—Por acto de 6 do corrente o Sr. Dr. Secretario da Justiça nomeou, sob proposta do Dr. Questor Policial, as seguintes autoridades policiaes para o municipio de Páu d'Alho, sendo as actuaes exoneradas a pedido:

Delegado - Capitão Pedro Clemente Pessoa de Mello.

1º supplente—Capitão Antonio de Abreu Marques Bacalhau

2 supplente—Capitão Vicente Antonio Novelino.

Publicações - Recebemos:

O n. 31, anno VI, da «Era Nova», excellente periodico, orgão do catholicismo, que se publica nesta cidade.

— «O Thesouro do Lar», publicação da Equitativa, sociedade de seguros de vida.

O presente numero que é correspondente ao mez de Setembro, está muito recommendavel pelas suas gravuras e variado texto.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão ordinaria no logar e a hora do costume.

Missa—A União Typographica Pernambucana manda celebrar amanhã, pelas 8 horas, na igreja do Carmo, uma missa e memento pelo eterno repouso do seu finado consocio Hermillo Netto de Azeredo Coutinho.

Na secção competente publicamos um convite que para o mesmo fim, faz aos amigos e parentes do mesmo finado consocio.

União Typographica—Essa associação reune-se hoje, ás 10 horas da manhã, com o numero que comparecer, funccionando em assembléa geral, por ser ultima convocação.

Sómente terão direito de voto os socios quites para com os cofres.

A Toutinegra do moinho—A Agencia Litteraria recebeu o tomo 4.º do bello romance de Emilio Richebourg.

Para o completo da obra só lhe falta o tomo 5.º, cuja chegada se não fará esperar.

Agradecemos o exemplar com que fomos obrigados pelo Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da Agencia Litteraria.

Rosodora—E' uma agua de toilette, de suavissimo perfume, que acaba de receber o «Novo Mundo», estabelecimento de miudezas e perfumarias á rua do Barão da Victoria, n. 24, dos Srs. Castro Nedeiros & C., e onde o mundo elegante poderá prover-se da Rosodora.

A «toilet water» impõe se ao bom tom, que sem incorrer em lesa elegancia não póde recusar se ha posse e uso desse producto da perfumaria nort'americana.

Companhia Vasconcellos & Silva—Essa companhia que tantos applausos continúa a conquistar, levou ante-hontem á scena, a opereta «O Periquito».

Seria essa noute de verdadeiro successo para a companhia, si mais animadora fosse a concurrencia.

Luiza Leonardo, como sempre, obteve os mais estrondosos applausos da platéa no papel de «Periquito» em que esteve «ineprochable».

O nosso publico é que devia animar com maiores concurrencias á companhia que incontestavelmente tem merecimento e é credora, assim, das suas sympathias

Barão de Utinga—A familia do finado Barão de Utinga previne a seus parentes e amigos, que haverá uma missa solemne na matriz de Santo Antonio depois das rezadas.

A missa annunciada para o dia 9 na capella do engenho Giquiá por motivos imprevistos realisar-se-ha no dia terça-feira 10 do corrente ás 8 horas da manhã.

Patrimonio Manoel Bandeira Filho Nos communicam:

« Os donativos e subscripção abertas no «Jornal» e «Diario» já publicados até esta data montam em 514$000.

Importancia adquiridas entre companheiros na Recebedoria do Estado pelo lançador H. Maciel da Silva, 30$000.

Para levar a effeito a idéa suggerida pelos amigos do desditoso maestro organisou-se uma commissão que compenetrando se das condições precarias em que ficou a familia composta da viuva e 6 filhos menores, e o merecimento incontestavel do intelligente professor Bandeira Filho, vai promover tudo quanto fôr possivel para elevação do patrimonio, recorrendo á generosidade publica, tendo em vista com o auxilio da classe musical realisar uma «matinée» ou «festival,» realisando a impressão d'uma das composições existentes do finado maestro com o seu retrato na frente, afim de ser distribuida em diversos lugares em troca de um obulo para augmentar o patrimonio que se acha em andamento.

Compõem a commissão

Dr. Celso Florentino H. de Souza.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Professor Euclides Fonseca.
Professor Santino Pinto.
Coronel Hemeterio M. da Silva.
Negociante Antonio Pinto daSilva.
Negociante Arthur Gomes de Mattos».

Mudanças—Communica-nos o Sr. engenheiro A. Pereira Simões, que mudou o seu escriptorio, e a séde da Sociedade Auxiliadora para o caes do Ramos n. 32, 1º andar; e igualmente que o escriptorio da Companhia Santa Thereza ficará annexo ao escriptorio commercial do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, director thesoureiro ao Caes da Companhia Pernambucana, n. 2.

Observações meteorologicas—Eis o resumo das feitas no observatorio de Goyanna:

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

Resumo das Observações Meteorologicas feitas na Cidade de Goyanna em Agosto de 1895

		HORAS	Pressão do ar (Barometro AO.º) Leitura apparente	Thermometro adjuncto	Altura correcta	Temperatura do ar Thermometro centigrado	Thermometro de 24 horas Max.	Min.	Psychrometro Tensão do vapor	Humidade relativa	Evaporação em 24 horas Sol	Sombra	Pluviometro Chuva em 24 horas
1ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76,34	24,58	760,60	25,00	26,55	22,02	14,34	58	31	11	35
	Max. Abs.ª	»	76,56	23,20	760,40	29,75	29,25	23,75	16,04	63	49	16	16,5
	Min. Abs.ª	»	76,25	23,35	757,20	21,62	25,00	20,00	11,37	47	10	7	3
2ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76,31	24,91	759,94	25,39	26,17	22,50	14,12	58	34	11	10,7
	Max. Abs.ª	»	76,40	2[illegible],70	761,13	28,50	27,50	23,50	16,06	71	51	19	18,2
	Min. Abs.ª	»	76,14	23,95	7[illegible]3,30	21,62	23,0	21,00	11,93	47	10	9	18
3ª Dec.	Med. Abs.ª	6 t.	76,36	24,78	760,43	25,24	27,15	21,97	13,63	56	37	13	77
	Max. Abs.ª	»	76,45	26,00	761,50	29,75	29,50	23,75	15,42	65	68	19	15,1
	Min. Abs.ª	»	76,29	23,65	759,74	21,81	24,75	21,00	11,39	39	10	8	12
MEZ	Med. Abs.ª	6 t.	76,33	24,73	760,35	25,21	26,62	22,16	14,03	57	34	11	70
	Max. Abs.ª	»	76,56	26,20	762,70	29,75	29,50	23,75	16,05	71	63	19	18,2
	Min. Abs.ª	»	76,14	23,35	758,30	21,43	23,00	20,00	11,39	39	9	8	3

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

A. Celso—Um Invejado, 2 vols. broc.
R. Fernandes—Sciencias Naturaes e Physicas, 1 vol. enc.
O. Freire—Primeiras Noções de Geometria Pratica, 1 vol. enc.
M. Nordau—Mentiras Convencionaes, 1 vol. broc.
F. Pimentel—Um Canalha, 1 vol. broc.
V. Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
G. Barbosa—Os Segredos de Cupido, 1 vol. broc.
M. Vieira—Canticos Infantis, 1 vol. enc.
F. Carvalho—Quarto e Quinto Livros de Leitura, 1 vol. enc.
S. Dinarte—Céo e Terras do Brazil, 1 vol. broc.
S. Freitas—Observações Criticas e Descripções de viagens.

LIVROS RECEMCHEGADOS

S. Roméro—Parlamentarismo, 1 vol. broc.
« —Ethnographia, 1 vol. broc.
Ferreira—Vida Pratica, 1 vol. enc.
P. Carvalho—Praxe Forense, 1 vol. enc.
P. Pessoa—Codigo do Processo, 1 vol. enc.
Nabuco—Manual do Advogado, 1 vol. enc.
Milter Maier—Tratado da Prova, 2 vols. enc.
C. Ferdnand—Orador Familiar, 1 vol. enc.
J. Allibert—Physiologia das Paixões, 1 vol. broc.
Trovador Brazileiro, 1 vol. broc.
Guerra do Paraguay ou o imposto do vintem 500 reis.
Poesia do Russinho, 500 reis.
O Livro dos Sonhos, 500 reis.
Lyra Popular ou o Poeta dos Salões, 1 vol. broc.
F. Freitas—Assessor Commercial, 1 vol. enc.
Nabuco—Assessor Criminal, 1 vol. enc.
V. Castro—A nova escola penal, 1 vol. broc.
« « —Ensaios Juridicos, 1 vol. broc.
Dutra—O Livro do Lavrador, 1 vol. enc.
« O Livro do Creador, 1 vol. enc.
« O Livro do Industrial, 1 vol. enc.
F. Pimentel—Contos da Carochinha, 1 vol. enc.
A. Demathenes—Orador do Povo, 1 vol. broc.
Ruy Barbosa—Lições de Cousas, 1 vol. broc.
P. Chagas—Morgadinha de Val-Flor, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninos, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninas, 2 vols. enc.
Arte de Dansa, 1 vol. enc.
Coiquinha Mascotte, 1 vol. broc.
C. Jansen—Viagens de Gulliver, 1 vol. enc.
« Mil e Uma Noites, 1 vol. enc.
« D. Quixote, 1 vol. enc
« Robinson Crousoé, 1 vol. enc.
Reis—Dicc. Homeopatico, 3 vols. enc.
Lastarria—Politica Positiva, 1 vol. enc.
Encyclopedia do Riso e da Galhofa, 2 vols. enc.
Mensageiro dos amantes, 1 vol. enc.
Manual Epistolar, 1 vol. enc.
Carteira do advogado, 1 vol. enc.
O Livro de S. Sypriano, 3 vols. broc.
J. Ribeiro—A Carne, 1 vol. broc.
C. Netto—Balladilhas, 1 vol. broc.
« « A dona de casa, vol. broc.
A. Celso—Notas e fecções, 1 vol. broc.
« « O Imperador no Exilio. 1 vol. broc.
A. Ribas—A Capital Federal, 1 vol. broc.
« « O Fructo Prohibido, 1 vol. broc.
T. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. broc.
Escrich—Promessa Sagrada, 3 vols broc.
» Formosa d'alma, 5 vols. broc.
« Caminho do Bem, 4 vols. broc.
« Os Predestinados, 4 vols. broc.
« A Felicidade, 4 vols. broc.
« Ultimo Beijo, 4 vols. broc.
« Amor dos Amores, 3 vols. broc.
« O Cura da Aldeia, 3 vols. broc.
França Junior—Folhetins.
« « Direito por Linhas Tortas, comedia.
« « Amor com amor se paga, idem
« « Como se faz um deputado, idem.
« « Meia hora de cynismo, idem
« « Lotação dos Bonds idem.
« « Typo Brazileiro, idem.

Grande e variadissima collecção de comedias, scenas comicas, farças, quiproquos, lachas, burletas, etc., etc.

Salles—O Jardineiro, 1 vol.
Leis Organicas.
A. Azevedo—Obras completas, 2 vols enc.
F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.
T. Barretto—Dias e Noites, 1 vol. enc
C. Abreu—Obras completas, 1 vol. enc.
G. Crespo—Nocturnos, 1 vol. enc.
« Miniaturas, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr, Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para Prefeito

O eleitorado do Poço da Panella protesta contra a apresentação feita hontem no «Jornal do Recife» do Dr. Cupertino Cintra para Prefeito; porquanto não se reunio afim de que deliberasse sobre tal apresentação e sim assegura estar firme em seu posto para acceitar a apresentação que fôr feita pelo partido Federal, não so' para o cargo de Prefeito como o de Governador do Estado.

Poço, 7 de Setembro de 95.

O eleitorado.

Com a mais perfeita unanimidade reconhecem todos os medicos a efficacia das Perolas de Ether do Dr. Clertan no tratamento das vertigens, caimbras do estomago, indigestões, vomitos nervosos, atordoamentos e espasmos, e em geral, na maior parte das desordens nervosas. Isto vem confirmar em tudo a expressa recommendação que d'esse medicamento fez o eminente professor Trousseau em seu excellente Tratado de therapeutica.

Francisco José dos Passos Guimarães

Terrivel! sim muito terrivel é a morte!

Ella com o seu gládio tremendo e implacavel corta subtil e traçoeiramente o fio da mais preciosa existencia, sem prescrutar a dor que deixa nos corações, da esposa, dos filhos e dos amigos, que são os laços do mais sentido affecto!

Ella atira-se louca e esfaimada sobre a humanidade, sem escolher a victima do seu capricho, e no seu caminhar funerio e devastador vai levando por terra os mais distinctos caracteres. Sim, José Francisco dos Passos Guimarães era de um caracter verdadeiramente honesto.

Exemplar pai de familia, amigo do seu amigo, elle soube conquistar a estima d'aquelles que tiveram a felicidade de o conhecer, porque elle era um exemplo virtudes civicas.

Religioso e temente a Deus, era Francisco José dos Passos Guimarães.

Que digam o Cléro e as corporações religiosas do Recife, as quaes, estou certo, perderam um grande auxiliar.

Como verdadeiro catholico elle teve do Supremo Creador, a recompensa do amor que tinha á sua patria e a sua familia: Elle vio a noite tetrica e sombria da vida, onde vio o dia radiante e magestoso de sua existencia: em seu caro Portugal!

Estabelecido nesta cidade, onde as aureas da fortuna compensou o seu trabalho honrado, elle soude cumprir os preceitos do Evangelho—A Caridade.

Era Francisco José dos Passos Guimarães, casado com a Exma. Sra. D. Rosalina dos Passos Guimarães de cujo consorcio deixa uma prole de seis filhos e tres netos.

Como esposo éra um modelo de affecto, como pai extremoso e dedicado; como amigo, sincero e verdadeiro.

Em memorar as qualidades que muito ornavam aquelle coração de homem correcto e justo, é difficil deste momento em que a saudade me invade a alma e sencibilisa-me o coração..................

Completa hoje um anno do seu desapparecimento deste mundo!

Um anno faz hoje que a noticia angustiosa de sua morte echoou no coração de sua familia e repercutio n'alma de seus amigos.

Hoje que ainda me sangra bem viva a saudade de tua ausencia, deixa amigo, que de joelho em teu sepulchro, verta a derradeira lagrima de gratidão que soubeste incutir em meu peito.

Recife, 8 de Setembro de 1895.

Mamede dos Reis.

Protesto sobre Usinas

Tendo lido no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, nos despachos da Secretaria da Industria a petição do Sr. Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, em que pedia um auxilio para fundar uma usina, venho pelo presente protestar, por isso que aspiro identica concessão no municipio de Amaragy, que dista 3 kilometros desta pretendida usina, dividindo este municipio com o de Bonito.

Esta suposta usina é simplesmente illusoria, porque só possuindo o futuro concencionario um engenho e sitio do mesmo engenho cujas plantações podem attingir a 5 ou 6 mil toneladas de cannas e distar da usina Pedrosa 3 kilometros visto como ambos dividem se pelos cercados; allega, alem disso, o engendo Pedresinho do qual só tem a posse mas não o dominio, a qual nós estamos discutindo como como consta do Tribunal da Relação, cuja justiça esperamos.

O abaixo assignado possuindo acima deste 8 engenhos inclusos os do sua familia, mãi e irmãos, que não lhe fornecerão cannas, como sejam os engenhos *Tejo, Netas, Pinheiral* e *Alicante* sitos no municipio de Bonito; o engenho Diogo, *Larangeira, Cortez* e *Barra de Jangada* no municipio de Amaragy, cuja distancia maxima avalia-se de 5 a 6 kilometros, onde pretendo levantar a usina que terá vida propria e se acham livres e desembaraçados á excepção da propriedade Larangeira quo está sendo contestada graciosamente pelo commendador José Pereira de Araujo, pois que tenho como compra e posse ha mais de 50 annos e estamos em via de conciliação; e o engenho Cortes cujo proprietario eu sou e estou safrejando, a excepção de uma pequena parte que não me pertence.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

Illuminato Soares Fonseca.

O verdadeiro sedlitz granulado
PURGATIVO REFRESCANTE
E'
O preparado por Ch. Chanteaud
Pharmaceutico de 1.ª classe
54—Rua des Frances Bourg—Pariz
ANTIGO SOCIO DO DR. BURGGRAEVE
E fundador da Pharmacia Dosimetrica
Acautelar-se contra as imitações, exigir o envoltorio amarello do inventor Ch. Chanteaud

Os medicos do mundo inteiro empregam com o melhor exito o *Ferro soluvel de Leras* para curar a *anemia, côres pallidas, dôres de estomago, empobrecimento do sangue*, dar ao corpo o vigor e rigeza natural das carnes e facilitar o desenvolvimento tão penoso da puberdade. E' porque, com effeito, este liquido analogo á agua mineral ferruginosa concentrada, contem os elementos do sangue e dos ossos, vantagem que não têm os preparados ferruginosos, mesmo os mais estimados.

Para doente

VINHO MARIA

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo.

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 31.

Attende a chamados para fora da cidade.

ILEGÍVEL

Barão de Utinga

A Baroneza da Escada, Antonia Lins Corrêa de Araujo, Barão e a Baroneza de Suassuna, mandam celebrar missa commemorativa do 7.º dia do infausto passamento de seu caro cunhado e tio o Barão de Utinga, na capella do Engenho Limoeiro pelas 8 horas do dia 9 do corrente mez.

Convidão seus parentes e amigos, confessando-se d'esde já summamente gratos.

✝

Francisco José dos Passos Guimarães

1.º ANNIVERSARIO

Os empregados da casa commercial de Francisco José dos Passos Guimarães ainda saudosos pela perda de seu patrão e amigo mandam resar uma missa por su'alma na matriz da Bôa Vista ás 7 horas da manhã do dia 9 do corrente e convidam para assistir ao acto a familia e os amigos do finado antecipando sua eterna gratidão aos que comparecerem ao referido acto.

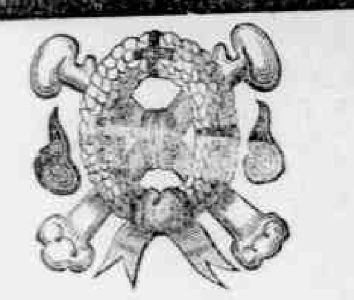

Francisco José dos Passos Guimarães

Maria Rosalina de Souza Guimarães e seus filhos, genro e netos, ainda cheios de saudades pela perda dolorosa do seu estremecido e nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô, Francisco José dos Passos Guimarães, convidam aos seus parentes e amigos e bem assim aos do finado para assistirem as missas e memento que terão lugar na matriz da Boa-Vista, das 7 e 1/2 ás 9 horas da manhã do dia 9 do corrente, segunda-feira, 1º anniversario do seu passamento.

Agradecem a todas as pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Barão de Utinga

A Baroneza de Utinga, Henrique de Barros Lins Francisco de Barros Lins, Dr. Marcionillo de Barros Lins (auzente) e José Felippe Marques Lins, feridos do mais profundo pesar agradecem a todos os parentes e amigos, que se dignaram acompanhar a ultima morada os restos mortaes de seu presadissimo esposo e pai convidando-os para assistirem as missas, que pelo seu eterno repouso mandam celebrar nas matrizes de Santo Antonio desta cidade e na da Escada e na capella do engenho G quiá, as 8 horas da manhã do dia 9 do corrente 7º do seu passamento, antecipando desde já sua eterna gratidão.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Depositos:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as bôas pharmacias.

Pernambuco

Musicas de dança

Bellas walsas, polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria - 59

PARA DOENTE

Vinho Maria

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

O depurativo mais prompto e mais inoffensivo para as creanças é o *Xarope de Rábão iodado de Grimault & C.*, bem conhecido para combater o lymphatismo, a flacidez dos musculos, as crostas de leite, a inflammação das glandulas do pescoço, etc. Em virtude de sua efficacia, o *Xarope de Grimault & C.* foi inscripto no Codex francez e seu emprego autorisado officialmente na Russia, na Italia, na Hespanha, em Portugal, no Brazil e outros paizes.

Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

PARA DOENTE

Vinho Maria

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara que, tendo fallecido seu prezado pai Commendador João Francisco do Amaral que o obrigava a usar do nome de João Francisco do Amaral Junior d'ora em diante passa a assignar-se João Francisco do Amaral.

Itambé, 29 de Agosto de 1895.

João Francisco do Amaral.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Exem. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a procedere contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.º andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escos ha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FEDIT

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuinuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações pas pernas hemorrhoidas, ma, és horsypões celles, tumores, nevralgias, e elephantiazs da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for precisocerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas oite

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Como está Vmc. da sua tosse?

Esta pergunta é feita diariamente com benefica solicitude á milhares de pessôas e no entanto muito melhor seria se os perguntantes indicassem o meio de conseguir um alivio immediato e seguro, recommendando aos seus amigos enfermos, o *Peitoral de Anacahuita* porque ainda mesmo e embora o doente houvesse estado soffrendo durante semanas inteiras d'uma tosse violenta ou d'uma constipação fortissima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os aliviaria e curaria dentro do curto espaço de vinte quatro horas.

Os nativos do Mexico conheciam perfeitamente as extraordinarias virtudes medicinaes da arvore da qual se extrahe esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidade da garganta e a dos plumões.

O *Peitoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da materia medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão, o unico remedio digno do nome.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman e Kemp* venham estampados em letras transparente no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA'. tem o seu consultorio medico cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.º andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.º andar.

Especialidades:

Molestias e operações de olhos.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria 59

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs. pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

FALLE A HYGIENE DA BAHIA

(Cópia)

«Usando das attribuições que me são consentados comprovando a analyse e a licença concedida pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, concedo licença ao Pharmaceutico Antonio Martiniano Veras para expor a venda neste Estado o preparado denominado «Cognac Brazileiro» de sua confecção. E, para constar passou-se o presente que, pagos os emolumentos e assignado, se registrará para os devidos effeitos.»

O inspector.

(Assignado) *Eduardo G. Costa.*

Secretaria da Inspectoria de Hygiene da Bahia, 12 de Julho de 1895.

O secretario

Dr. *Antonio Augusto de Figueiredo.*

(Sobre estampilhas) de 4$400.
N. 2.872 - Rs. 5$000.
feridas pelo Regulamento Sanitario em vigor e tendo em vista os documentos apre-
(Pag u de emolumentos na Recebedoria da Bahia)

O fiel

(Assignado) *N. M, da Silva.*

Reg. a fls. 88 V. do L. competente. I. de H. do E. Federado da Bahia, 12 de Julho de 1895.

(Assignado) Dr. *Muniz Barreto.*

Duzia	25$000
Garrafa	2$500

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Dr. João Paulo

Avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua de Henrique Dias n. 2 (Estancia), onde aguarda suas ordens.

Recife, 27 de Agosto de 1895.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Telephone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72.
Telephone n. 214.
Chamados por escripto.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Pianos

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.

59 - Rua Barão da Victoria - 59

Elixir M. Morato

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo, com o uso do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travasso.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

PARA DOENTE

Vinho Maria

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Elixi Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é na composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

PARA DOENTE

Vinho Maria

CORONEL FREDERICO CHAVES

Medico homeopatha

Rua Barão da Victoria

N. 37 1.º andar

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Elixir M. Morato

Rheumatismo: curei-o, completamente, só com o—Elixir M. Morato—preparado por D. Carlos.

S. Paulo.

Matheus Alvares da Cunha.

Importantes curas do Peitoral de Cambará

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Um filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda:

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar:

Fernando José da Gama Lobo. major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO DR.

Manoel de Siqueira Cavalcanti

Efficaz para curar ERYSIPELA e obstar o seu REAPPARECIMENTO.
De igual efficacia para curar a VARIOLA, ou bexigas.

DEPOSITO UNICO

Pharmacia Ribeiro—Praça Maciel Pinheiro
(ANTIGA CONDE D'EU) N. 2

EDITAES

Secretaria da Industria

TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$030.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar

ILEGÍVEL

de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro vindouro, ao meio dia recebe-se nesta Repartição propostas em carta fechada, devidamente sellada para a construcção da alvenaria dos encontros de uma ponte sobre o rio Capibaribe, em Caxangá, organisada em 12.037$255 reis.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1º As que excederem os preços do orçamento ;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3º As que se basearem em preços de outra proposta ;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição ;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, alem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Directoria, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

E' facultado, diariamente, das 10 horas as 4 da tarde aos concurrentes o exame do orçamento, planta e tudo mais relativo a essa obra.

Recife, 22 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral interino.

— O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico a quem interessar possa, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, 1 e 2· districtos, no Paço do Conselho Municipal, das 9 1/2 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 3 de Setembro de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que findos os dias da lei se ha de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica, deste juizo, no dia 20 do corrente, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da fazenda.

Santo Antonio

Armação de amarello envidraçada e envernizada, com balcão, existentes no estabelecimento á rua do Cabugá n. 3, por 720$000 2ª praça, pertencente a Antonio Pereira de Britto.

Armação de amarello envernizada e envidraçada, com balcão, existentes no estabelecimento á rua 15 de Novembro n. 77, por 720$000 2ª praça, pertencente a Francisco Soares Quintas.

S. José

Armação de pinho, envidraçada, balcão, balança e pesos, existentes no estabelecimento á rua de Santa Rita n. 1, por 200$, 3ª praça, pertencente a Antonio Cardoso da Silva.

Sobrado á rua padre Floriano n. 7, com 5 metros e 60 centimetros de frente, 17 metros e 80 centimetros de fundo, avaliado em 8.000$000, pertencente a Maria Paulina da Silva Baptista.

Casa á rua do Ypiranga n. 4 com 4 metros e 40 centimetros de frente, 13 metros e 20 centimetros de fundo, porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal, por 2:700$, 2ª praça, pertencente a Oscar Destibaux.

Boa-Vista

Armação de madeira de louro, balcão, balança, utencilios, existentes no estabelecimento do largo de Santo Amaro n. 6 B, por 107$300, 3ª praça, pertencente a Bento José Ferreira.

Armação de louro, balcão e utencilios existentes no estabelecimento á rua Conde da Boa-Vista n. 97, por 89$100, 3ª praça, pertencentes a Antonio Fernandes da Silva Macieira.

Casa de taipa, no lugar Ilha, n. 1 A, freguezia da Varzea, com 7 metros e 90 centimetros de frente, 7 metros e 40 centimetros de fundo, 1 janella e 2 portas, 2 salas, 1 quarto, quintal, por 81$000, 3ª praça, pertencente a Antonio Joaquim Correia de Araujo.

Graça

Casa de taipa, no Campo Grande, sem rebôco, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, com 4 metros e 60 centimetros de frente, 7 metros e 50 centimetros de fundo, quintal cercado, com portão de madeira, por 90$000, 2ª praça, pertencente a Ernesto Romarico de Gusmão.

Afogados

Casa de taipa, á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 319, com 3 metros e 10 centimetros de frente, 8 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, por 121$600, 3ª praça, pertencente a Manoel Antonio de Magalhães.

Casa á rua do Rosario n. 2, com 6 metros e 20 centimetros de frente, 7 metros e 10 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, por 567$000, 2ª praça, pertencente a Josepha Maria do Espirito Santo.

Casa no largo do Remedio n. 23, com 4 metros e 30 centimetros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, por 108$, 2ª praça, pertencente a Anna Roza dos Prazeres.

Casa á Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 96 com 9 metros e 90 centimetros de frente, 11 metros de fundo, 1 porta e 2 janellas, 2 salas, 3 quartos, por 63$000, 2ª praça, pertencente a José Vieira Lima.

Casa no Encanamento, n. 10, freguezia do Poço, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha, quintal em aberto, por 450$000, 2ª praça, pertencente a José Marques da Fonseca.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de Setembro de 1895.

Eu, Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

Diomedes Gonçalves da Silva.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto na jurisdicção parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que em 1.ª praça publica do dia 20 de Setembro do corrente anno se ha de arrematar a quem mais der :

O sobrado de 2 andares n. 17, sito a rua Imperial, freguezia de S. José, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 20 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, em salão, o primeiro andar 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 4 quartos, 1 puchada e 3 quartos e o segundo andar, 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 5 quartos, cosinha no sotão com 2 salas, 4 quartos e quintal murado, avaliado em 15.000$000, para pagamento do que deve a fazenda do Estado os herdeiros filhos de Pedro A. da Cruz Muniz.

O predio n. 47 a Estrada do Monteiro, freguezia do Poço, medindo de frente 30 palmos e 60 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna edificado em terreno proprio, murado com portão de ferro na frente, medindo dito terreno de frente 88 palmos, de fundo 300 ditos, com muitas arvores fructiferas, avaliado em 2.000$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoela Maria da Conceição.

O predio n. 7, sito na Travessa do Marques, freguezia do Poço, em terreno proprio, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto e cacimba, avaliado em 250$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Cypriano Firmino.

O predio n. 28, a rua do Nogueira, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros a 65 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, 2 salas, 2 quartos, cacimba fóra. O primeiro andar 2 janellas de frente com varandas de forro, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e o segundo andar 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e o quintal murado, avaliado em 5.000$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Maria Ferreira Bilhar de Mello, outr'ora José Francisco de Souza Tavares de Mello.

O predio n. 1, na Travessa da Matinha, freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e 1 dependencia da casa, medindo de frente 3 metros e 35 centimentros e de fundo 3 metros e 35 centimetros, avaliado em 300$000, para pagamento do que deve a mesma fazenda Guilhermina Candida de Salles Carneiro.

O predio n. 23, sito a rua da Fundição, freguezia da Boa-Vista, de pedra e cal, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado em 1.500$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda José Raymundo da Natividade Saldanha.

O predio n. 2 A de pedra e cal, sito a rua do Riachuello, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliado em 800$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda o Dr. Vicente Pereira do Rego, hoje Maria Leopoldina Pessoa.

O predio n. 2 A, a Travessa do Feitosa, freguezia da Graça, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, 2 janellas em um oitão e 4 no outro, cosinha fóra, terreno proprio, avaliado em 400$000 para pagamento do que deve a mesma Fazenda Trajano Sabino Vieira da Cunha.

O aluguel mensal do predio n. 69 na rua do Visconde de Albuquerque, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal murado e cacimba, avaliado por 15$000, para pagamento do que deve a mesma Fazenda Alexandrina Carolina da Penha e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou-se passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco aos 31 de Agosto de 1895.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto de barreira, na Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

Guarnição de Pernambuco

INDULTO

Edital

O Sr. coronel commandante desta guarnição, faz saber que, por decreto de 8 do corrente, publicado em ordem do dia do Sr. general commandante do 2º districto militar, n. 50 de 9, foram indultadas todas as praças do exercito que commetteram os crimes de primeira e segunda diserções simples, as quaes devem apresentar-se dentro do prazo de 60 dias a contar da data deste.

Secretaria do Commando da Guarnição, em Pernambuco 14 de Agosto de 1895.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 18

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Setembro de 1895.

O administrador.
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 15.—Armazem de drogas e pharmacias.
Dita n. 28.—Loja de joias ou relogios, ou joias e relogios.
Dita n. 40.—Fabrica ou loja de moveis do paiz.
Dita n. 41.—Padarias.
Dita n. 42.—Refinações.
Dita n. 43.—Rebocadores.
Dita n. 46.—Hoteis, restaurants e casas de pasto.
Dita n. 49 —Agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões.
Dita n. 23.—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebras e vinagre.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 12 de Setembro proximo á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Victoria, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares e Olinda, orçados cada um em 35:293$034.

No dia 27 do referido mez e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente ;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição ;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Agosto de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

CALÇAMENTO DA PRAÇA DA REPUBLICA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 21 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica, medindo dez mil metros quadrados (12. 000)

As propostas devem ser selladas e conter em termos claros :

1ª

O preço pelo qual se propõe os licitantes a executar o metro quadrado do calçamento.

2ª

Endereço de sua residencia.

3ª

Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que resentirem das seguintes faltas :

1ª

As que se basearem em preços de outros concurrentes.

2ª

As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas.

3ª

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 10:$ e perderá o direito da restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 6 de Setembro de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 12 do mez vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho do Carrapicho, orçada em 3:159$948, e do Riacho das Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros :

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes ;

2.º O lugar em que residem os proponentes ;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente ;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição ;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras ; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondonte a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua propostae convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 10 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 13 de Setembro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A armação de amarello toda envernisada e envidraçada com o seu competente balcão da mesma madeira em bom estado existente no estabelecimento n. 7 a rua do Barão da Victoria pela quantia de 1.350$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 1:500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Manoel José Gonçalves Braga.

Freguezia de São José

O sobrado de n. 142 á rua do Coronel Suassuna de 2 andares, tendo o pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha no primeiro andar 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, no segundo andar 2 janellas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha e sotão em salão, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 17 metros e 8 centimetros pela quantia de 6.300$000, feito o abatimento legal visto como foi avaliado em 7.000$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Maria Josephina Dubeurq.

A casa n. 261 J, a rua Imperial com 2 portas e 1 janella de frente em salão, em máo estado, de taipa, quintal em aberto, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 60 centimetros pela quantia de 81$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 100$000 e é esta a terceira praça. Pertence a João Seloud Jorh.

Freguezia da Graça

A casa n. 33, a rua das Pernambucanas, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto, pela quantia de 405$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 500$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Graciano Joaquim Nazario.

A casa n. 3 na Estrada Nova de Beberibe com porta e janella de frente, 1 sala, 4 quartos em terreno proprio mede de frente 8 metros e de fundo 7 metros e 5 centimetros e com um grande terreno pela quantia de 630$000 feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 700$000 e é esta a segunda praça. Pertence a Urbano Francisco de Mello.

Freguezia do Poço

O tereno em que foi edificada a casa n. 23 na Estrada do Encanamento mede de frente 23 metros e 30 centimetros e de fundo 68 metros e 80 centimetros pela quantia de 450$000, feito o abatimento legal, visto como foi avaliado em 500$000 e é esta a segunda praça. Pertence a João Felippe Rodrigues.

Freguezia de Afogados

A casa n. 158 A, na Estrada de Giquiá a Jaboatão, de taipa, com porta e 2 janellas da frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo tambem 4 metros e 70 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 121$500, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 150$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Antonio José do Carmo.

Freguezia da Varsea

A casa n. 166 A, na Estrada Nova, de taipa, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 janellas no oitão, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, quintal em aberto em máo estado pelo quantia de 41$, feito o abatimento legal, visto coms foi avaliada em 50$000 e é esta a terceira praça. Pertence a Leopoldina de Souza Moraes.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco aos 3 de Setembro de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de um boeiro no kilometro 11.720 da estrada de Nazareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1º As que excederem os preços do orçamento ;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3º As que se basearem em preços de outras propostas ;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição ;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por essa Directoria.

Nesta Repartição estarão a dispotição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 23—8—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector convido a Sra. D. Francisca Maria da Conceição Fructuosa, viuva de José Lino da Silva, para, no prazo de 8 dias vir a esta repartição solicitar o respectivo titulo de aforamento, depois de satisfeitas as despezas da lei, do terreno de marinha sito á praia de S. Francisco da cidade de Olinda, cujo aforamento foi requerido pela peticionaria em 24 de Janeiro de 1894, certo de que findo este prazo nenhuma reclamação mais será acceita.

Alfandega de Pernambuco, em 19 de Agosto de 1895.

O chefe, Manoel Leite Pereira Bastos.

COMMERCIO

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	2$600	a	4$200
Somenos, idem, idem	2$400	a	3$300
Mascavado, idem, idem	1$800	a	2$000
Bruto melado idem, idem	1$500	a	1$600
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 195$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis venda.

Verdes 630 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Importação

Portos do Sul, vapor nacional MARTE entrado em 5 do corrente e consignado a H. Burle & C.

Aniagem 22 fardos a diversos.
Armarinhos 2 caixas á ordem.
Cordas de piassava 400 peças a C. Lima & C.
Charutos 2 caixas a Manoel B. Seve, 2 a Antonio da Silva & C.
Ferragens 27 volumes a Silva & Santos.
Farinha de trigo 3 barricas a H. Forster & C.
Fumo 133 volumes a Azevedo & C., 8 a Antonio da Silva & C, 6 a C. Lima & C., 10 a Manoel de Souza Franco, 37 a Santos & C., 39 a Almeida Machado & C.
Mercadorias 6 volumes á ordem.
Tamancos 9 caixas a Silva Marques & C., 3 a Xavier de Simas & C.
Toneis 17 a Burle & C, 30 á Companhia de Estiva, 37 a Silva Guimarães & C.
Tecidos 64 volumes a A. Maia & C., 160 a Machado & Pereira, 138 a Rodrigues Lima & C., 38 a Silveira & C., 3 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Albino Amorim & C, 3 a R. de Carvalho & C., 10 a A. Lopes & C., 5 a Guerra Fernandes & C., 7 a L. Maia & C., 35 a M. Maia & C., 35 a Dias Loureiro & C., 45 a Ferreira Irmãos 30 a A. Santos & C., 60 a A. de Britto & C., 60 a A. de Britto & C.

New-York, vapor inglez CUVIER, entrado no dia 5 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Banha 150 barris a Figueiredo Costa & C.
Breu 400 barricas a J. Soares & C.
Bacalhão 1.655 barricas e 525 meias ditas a J. Pater & C. 1.405 e 1.200 a Blackburn & C., 30 caixas a Mendes Lima & C.
Farinha de trigo 5.700 barricas aos consignatarios, 50 á Santa Casa de Misericordia, 300 a Paiva Valente & C., 1.000 á ordem.
Kerosene 50 caixas á Santa Casa de Misericordia 3.500 á Companhia de Estiva.
Mercadorias 18 volumes ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, 1 aos herdeiros Bowmann.
Machinismos 221 volumes ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Maizena 50 caixas a Paiva Valente & C.
Papel 1 caixa á ordem.

New York, vapor belga LEIBNITZ, entrado no dia 3 do corrente e consignado á Blackburn & C.

Agua raz 20 caixas a Miranda & Souza.
Amostras 3 volumes a diversos.
Banha 300 barris á Companhia de Estiva, 50 a Figueiredo Costa & C.
Candieiros 2 barricas a I. Oery da Fonseca.
Couros 1 caixa ao mesmo.
Drogas 28 caixas a Gomes de Mattos Irmãos 15 a Guimarães Braga & C.
Fogos da China 60 amarrados á Companhia de Estiva.
Kerosene 20 caixas á Brazilian Street Railwal Company.
Louça 4 gigos a I. N. da Fonseca.
Materiaes 1 caixa ao mesmo,
Mercadorias 19 volumes a H. Forster & C., 1 á ordem, 1 a João Fontes, 7 a I. N. da Fonseca.
Maizena 200 caixas á Companhia de Estiva, 50 a J. F. de Almeida, 50 á ordem, 200 a Figueiredo Costa & C., 30 a Souza Aguiar.
Palha 1 caixa a I. N. da Fonseca.
Mobilias caixa ao mesmo.
Oleo 14 barris ao mesmo, 15 a Miranda & Souza.
Toucinho 20 barris a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Figueiredo Costa & C., 10 a Souza Aguiar & C.
Tecidos 3 volumes a N. Maia & C., 2 a Machado & Pereira, 4 a A. de Britto & C., 2 a M. Rodrigues & C., 5 a L. Maia & C.

Portos do Sul, vapor nacional OLINDA, entrado dia 5 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Cobertores 2 fardos a Oliveira Bastos & C.
Camisas 1 caixa a M. Borges & C.
Chapéos 31 caixas a diversos.
Café 214 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 315 a Figueiredo Costa & C., 30 a Guedes de Araujo & Filhos, 30 a Castro Lemos & C. 110 a Costa & Rocha, 15 a Guimarães & Valente, 59 a João F. de Almeida, 50 a Ferreira Rodrigues & C.
Charutos 22 caixas a diversos.
Calçados 2 caixas a J. Dulceth, 1 a F. Tertuliano, 1 á ordem.
Drogas 5 caixas a Guimarães Braga & C.
Fumo 8 volumes a J. Gonçalves da Costa. 1 a Manoel B. Seve. 2 a Azevedo & C., 33 a Almeida Machado & C., 5 a Manoel de Souza Franco.
Ferragens 6 volumes a S. & Labuda.
Livros 1 caixa a Hugo & C.
Massas 5 caixas a Guimarães & Valente, 1 a Joaquim Dulceth.
Mercadorias 33 volumes ao Mazareto. 4 ao coronel general da armada, 40 ao director do Telegrapho.
Papel 1 caixa a J. E. B. de Macedo, 1 a M. de Souza.
Tecidos 124 fardos a Rodrigues Lima & C., 20 a A. de Britto & C. 10 a Machado & Pereira, 1 á ordem.
Xarque 143 fardos a Nova Maia & C.

PAUTA DA ALFANDEGA

VALORES DAS MERCADORIAS NACIONAES SUJEITAS DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 2 a 7 de Setembro de 1895

Aguardente, cachaça litro	208
Dita de canna, litro	400
Dita destilada ou alcool	396
Algodão em rama, kilog	720
Arroz com casca, idem	120
Assucar branco, idem	208
Dito mascavado idem	108
Dito refinado, idem	350
Bagas de mamona, idem	130
Borracha de leite mangabeira, idem	1$500
Cacáo, idem	900
Café bom, idem	1$700
Dito escolha ou restolho, idem	1$200
Dito moido, idem	2$400
Dito ordinario, idem	1$400
Semente de carnaúba, o kilo	47
Sabão, kilo	330
Sebo em rama, kilo	666
Tatajuba madeira, kilo	120
Taboas de amarello, duzia	160$000
Cera em velas, kilo	1$600
Dita vegetal em bruto, kilo	281$000
Caroços ou semente de algodão, idem	015
Carrapateira (semente)	190
Carnaúba idem	1$933
Cognac, litro	1$000
Citra, litro	400
Capilé e licores, litro	1$000
Carvão de pedra, tonelada	40$000
Dito animal	150
Couros seccos espichados, kilog	850
Ditos ditos salgados, idem	750
Ditos verdes, idem	570
Courinho um	1$700
Cocos em casca, cento	9$000
Chinellas, par	1$500
Botinas, par	5$000
Tamancos, par	600
Doces, kilo	0$170
Farinha e mandioca, kilo	152
Graxa sebo, kilog	693
genebra, litro	360
Jaborandy (folha), idem	800
Meios de sola, valor nominal	7$500
Mel de tanque ou melaço, litro	156
Milho kilogr	130
Oleo de mamona ou de ricino impuro litro	530
Pelles de cabra em cabello, valor do cento	240$
Idem de carneiro em cabello, valor do cento	110$
Perfumarias, kilo	2$000
Sapatos de couro branco ou tinto, par	2$100

Movimento do porto

Navio entrado no dia 7 de Setembro

Ceará—2 dias, vapor inglez «Amazonense», de 1080 toneladas, equipagem 32, commandante W. Harvey, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Sahido no mesmo dia

Lidney—Lugar inglez «William,» commandante John Tugard; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Setembro foi o seguinte :

Entraram :

39 bois pesando 7,243 kilos	
645 kilos de peixe a 20 rs.	12$900
11 compart. com mariscosa 100 rs.	1$100
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
8 carga com gallinhas a 500 rs.	4$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
5 cargas com milho verde a 300 rs.	1$500
2 carga com amendoim a 300	$600
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
10 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$000
15 cargas com verduras a 300 rs.	4$500
1 carga com canna a 300 rs.	$300
3 cargas com laranjas a 300 rs.	$900
7 cargas com inhame a 300	2$100
5 cargas com louças a 300 rs.	1$500
4 cargas com diversas a 300 rs.	1$200
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
15 cargas com milho secco a 200 rs.	3$000
10 cargas com feijão a 200 rs.	2$000
78 lugares a 200 rs.	15$600
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
96 comp. com farinha a 400 rs.	38$400
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	332$100
Rendimento do dia 1 e 5	1.633$400
	1 965$500

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Barca portugueza Triumpho.
Barca portugueza Alliança.

De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho argentino Atmina.
Lugar norueguense Elg.

Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Amer.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Mod.
Barca norueguense Ragna.
Barca norueguense August Tellepsen,
Barca norueguense Carin.
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Signe.
Barca norueguense Torist.

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp

De Memel
Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampá.
Barca norueguense Victor.

e Terra Nova
Lugar inglez Emulator.

De New-Port
Barca ingleza Pelicana.

De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

New York
Barca nacional Victoria.

De Liverpool
Brigue inglez Michäel Bentzen.
Barca ingleza Cordelia.

De Belfast
Lugar inglez Darwin.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Itauma», do sul, a 8.
«Beberibe», do norte, a 8.
«Wordsworth», do sul, a 8.
«Desterro», da Europa, a 8.
«Aguamaré», do sul, a 15.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

New York, «Wardsworth», 8 ás 2 horas.
Ceará e esc., «Una», 9, ás 2 horas.
Santos e esc., «Santos», 10, ás 4 horas.
Santos e esc., «Desterro». 10, ás 4 horas.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVBIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

EDITAL

Em 5 de Setembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino da instrucção faço publico para conhecimento dos interessados, que os signatarios das petições solicitando o auxilio de que trata a lei n. 113 de 25 de Junho ultimo, constantes da relação abaixo transcripta, são convidados para no prazo de 30 dias apresentarem os novos documentos e preencherem as formalidades exigidas pelo regulamento que, em 5 de Agosto proximo findo foi expedido para execução da citada lei.

1 Manoel Carneiro Leão
2 Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
3 Sebastião Alves da Silva.
4 José Xavier Barreto das Neves.
5 João Fernandes Marques e Affonso Augusto da Silva Freire.
6 Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.
7 Joaquim Maximiano Pereira Vianna.
8 Cincinato Velloso da Silveira.
9 Companhia Distillação de S. José.
10 José Felippe Alves da Silva.
11 Antonio Luiz dos Santos e outros.
12 Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão.
13 Mareira & Rangel.
14 Manoel Honorato da Cunha Pedrosa.
15 Theotonio Joaquim de Oliveira.
16 D. Eu h l a Ismenia de Mattos Lemos,
17 Antonio Alvaro Barbosa de Aquino.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1895.

O governador do Estado:

Considerando que é conveniente facilitar por todos os meios possiveis a concurrencia á execução do serviço de illuminação publica e particular annunciada por edital da Secretaria dos Negocios da Industria de 26 de Junho ultimo;

Considerando que algumas clausulas ahi estipuladas permittem redacção mais clara e explicita;

Considerando que alguns dos prazos consignados no referido edital são insufficientes para que, fóra do Estado, sejam conhecidas e bem ponderadas as condições technicas e outras inherentes ao serviço, o que poderá determinar, acarretando prejuizo aos interesses do governo e do publico, que as fabricas ou as associações bem reputadas se abstenham de concorrer;

Resolve determinar que, sem dispensa do lapso de tempo decorrido até hoje, vigore o referido edital com as seguintes modificações:

No Preambulo

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que de accordo com as disposições da lei n. 73 de 18 de Maio ultimo, receberá propostas até a uma hora da tarde de 20 de Janeiro do anno futuro, para a execução do serviço de illuminação electrica desta Capital nas condições em seguida estipuladas, as quaes servirão de base para o contracto, que se tenha de lavrar.

Aos §§

7· Sobre a reducção do preço conforme o numero de horas da illuminação em cada noite, e o augmento do consumo normal.

8·—Sobre a intensidade média da luz nas pontes, cujas lampadas não serão de força illuminante inferior á de 2,000 velas.

11·—Sobre o prazo para terminação d'esses trabalhos nem só do serviço total para definitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada a luz electrica no mais breve prazo que possivel fôr, nos limites do art. 6· deste decreto.

Aos arts.

6·—Dentro do prazo maximo de dezoito mezes, contado do dia da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

9· Um mez antes do dia fixado pelo governo do Estado para pagamento a Fielden Brothers da prestação annual, que lhe for devida, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, para indemnisação do valor da actual empreza do gaz, fixada, segundo a avaliação do arbitro desempatador, em 994:917$528, a ser paga em ouro ao cambio do dia, e do mais que porventura acrescer pela avaliação addicional dos §§ 2· e 3 do presente artigo, deverá o concessionario entrar para o Thesouro do Estado com a importancia d'aquella prestação e o juro de 6 %, nos termos do art. 10, e da mesma forma annualmente até integral pagamento da referida indemnisação, sob pena de caducidade do contracto e perda da caução definitiva (30:000$000).

10·—Em todos os pagamentos, devidos por indemnisação do Estado a actual empreza, o governo usará, como melhor lhe parecer, do direito que lhe é garantido pela clausula 13ª do referido contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes, segundo as forças do cofre estadual e mais o juro de 6 %. da quantia que restar até a extincção da divida.

§ unico.—Fixada a prestação annual, que o Estado deva pagar a Fielden Brothers, nos termos da clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856, entrará o Estado na posse de todo o material da actual empreza do gaz, o qual poderá ser entregue aos novos concessionarios afim de fazerem o serviço da illuminação da cidade durante o prazo exigido para a installação definitiva do novo systema contractado, si o serviço provisorio for effectuado pelos novos concessionarios em condições vantajosas para o Estado; em todo caso, porém, melhores do que as do actual empresario.

19·—O governo do Estado obriga-se a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras etc., etc., e a interpor os seus bons officios junto aos poderes da União para obter isenção de impostos federaes.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario Interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar, providenciando não só para que este Decreto e o Edital de que aqui se trata sejam vertidos para as linguas ingleza e allemã, e conjunctamente insertos, repetidas vezes, em um dos periodicos de maior circulação das cidades de New-York, Londres e Berlim, bem como para que continue a publicação de ambos na Capital Federal e na cidade de São Paulo, capital do Estado deste nome.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco faz publico que, de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno, receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife nas condições seguintes, que servirão de base, para a celebração do contracto, que nos termos d'aquella lei, se houver de lavrar.

Art. 1· A concurrencia versará:

§ 1.º Sobre o prazo, do privilegio, durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do prazo do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação, distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação, altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente, para a illuminação publica, quer das ruas, praças, etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço, quando se tratar da illuminação ás casas de caridades, ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas, quer estaduaes, municipaes e federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noite, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade média da luz nas pontes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferior a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não das cidades em sectores independente ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para difinitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve prazo que possivel for.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000$000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até á expiração do praso do privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sujeito ás seguintes multas:

a) Perda total da caução, si, dentro de tres mezes, contados da assignatura do contracto, não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1.000$ durante o privilegio pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que, com audiencia do concessionario, terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal, para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço, quando o foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço, quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos, nas condições da letra—e—, subir a 1/3 do total de focos, ac crescerá a multa de 1:000$, e a de 5.000$, quando subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduzir mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto, si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario, mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia, annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto, deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido, sob pena de caducidade e perda da caução, entrar para o Thesouro do Estado, com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada, nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887, ao pagamento a que está sujeito o Estado por força daquella clausula e nos termos do art. 1º § 7º dessa lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado todos os annos no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella prestação caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa, que não tiver sido incluido na avaliação de 1889, feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empresa da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim, logo que fôr assignado o novo contracto, o Governo nomeará os seus arbitros, para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10.º Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empreza, o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 % da quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta, nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1, §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1 901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas, como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de aceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos, a juizo do engenheiro fiscal, os devidos reparos, concertos e substituições, bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico, ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13· O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo áquelles organizar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14· A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife, até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro; Santo Antonio, todo S. José (1º e 2· districtos), até a ponte de Afogados; Boa-Vista, a começar na rua da Aurora toda devendo abranger todos os pontos desses bairros, servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1· Todos os demais pontos fóra dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma, ou á luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2· Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para a terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação a gaz ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15· Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada, o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade, onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16· No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico incluindo os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18· Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19.º O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material combustivel, obras etc., cabendo ao concessionario solicitar si quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas materias nocivas tanto á saude publica como a boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados, para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada fôr inferior a dez velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio, como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes, emquanto elles bastarem e satisfizerem ás necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia, a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos, reflexo e na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal, de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo de fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a, quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 %, ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estive em em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação, como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adoptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto nem o prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre ás partes o recurso para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Julho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem em como Sebastião José Bezerra Cavalcanti, me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel—Diz Sebastião José Bezerra Cavalcanti, que movendo contra o Dr. Antonio de Lellis Sousa Pontes, diverças acções para cobrança de dividas, e tendo o supplicado quasi todos os seus bens hypothecados ao Barão de Limoeiro e ao Banco de Credito Real, consta ao supplicante que o referido Dr. Lellis pretende ainda fazer hypotheca dos remanescentes dos bens hypothecados no referido Banco, o que virá em prejuizo do credito do supplicante.

Por isso o supplicante quer protestar contra essa transação bem como contra qualquer outra que o supplicado possa fazer tendente a desfazer-se dos bens, que ainda possue, sendo certo que qualquer transação que nesse sentido for feita será considerada em fraude do credito do supplicante que fará valer seu direito.

Assim, pede a V. S, que mande tomar por termo seu protesto, sendo delle intimado o supplicado, intimando-se igualmente por edital na imprensa a quem mais interessar possa.

E. R. M.—Recife, 16 de Agosto de 1895 — Sebastião José Bezerra Cavalcanti.

Estava sellada com estampilha.

Cuja petição sendo-me apresentada, dei o despacho seguinte:

Destribuida e autoada como requer. Recife, 16 de Agosto de 1805. — P. Lyra.

E sendo dita petição destribuida ao escrivão Cunha, este escreveu o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto—Aos 16 dias do mez de Agosto de 1895 nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o supplicante Sebastião José Bezerra Cavalcanti e disse na presença das testemunhas abaixo assignadas que elle protestava contra o Dr. Antonio de Lellis Souza Pontes por todo conteudo da petição retro que fica fazendo parte do presente termo e na conformidade do mesmo protestado tinha, o fim de produzir o devido effeito.

E de como assim o disse e protestou fez este termo, que depois de lido se assignou com as testemunhas.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi. — Sebastião José Bezerra Cavalcanti, Custodio Moreira Dias, Germano Matta.

Certifico que sendo nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco intimei ao supplicado Dr. Antonio de Lellis Souza Pontes por todo o conteudo da petição, despacho, e termo de protesto retro, do que ficou entendido e lhe dei a contra fé por me ser pedida pelo mesmo supplicado.

O referido é verdade e dou fé,—Recife, 29 de Agosto de 1895—O official do juizo Numa Pedro de Alcantara.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 2 de Setembro de 1895.

Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

DECLARAÇÕES

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

V. D. de N. S. da B.

Morte

Segunda convocação

Convido novamente os caros irmãos a comparecerem neste consistorio domingo 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, para proceder-se a eleição da nova mesa, visto não ter-se reunido numero compromissal no dia designado no aviso anterior. Outrosim, scientifico aos irmãos que sendo segunda convocação, a eleição se effectuará com qualquer numero presente.

C. da D. de N. S. da B. M., 5 de Setembro de 1895 —O escrivão

Manoel C. Liborio.

THEATRO SANTA ISABEL

Um unico espectaculo a tarde, offerecido a distincta classe caixeiral

COMPANHIA DO THEATRO LUCINDA DA CAPITAL FEDERAL

Direcção do notavel artista e escriptor

MOREIRA DE VASCONCELLOS

EMPREZA DE M. VASCONCELLOS e F. DA SILVA

Faz parte desta companhia a festejadissima primeira atriz brazileira

LUIZA LEONARDO

HOJE! HOJE!

GRANDE NOVIDADE

O PERIQUITO

Subirá á scena a sempre applaudida e festejadissima opereta em 3 actos - Arreglada por Costa Braga, musica original do pranteado e distinctissimo maestro portuguez F. Alvarenga e na qual tem um dos seus grandes successos a festejada artista Luiza Leonardo.

Segunda-feira Grande programma.—A sempre applaudidissima opereta nacional em 3 actos, de França Junior, musica de Carlos Cavallie, Como se fas a um deputado.

Para tornar mais grandioso espectaculo completarão o programma diversas novidades.

Hoje as 4 horas da tarde

O PERIQUITO

CIRCO PERY & COELHO

HOJE! HOJE!

NA PRAÇA DA REPUBLICA

Novo programma

Todos os artistas tomam parte nesta funcção inclusive as sympathicas

Aristotelina e Marietta Pery

Novos entre-actos comicos pelos palhaços

Caetano e Olivio

Hoje, domingo 2 espectaculos 1 ás 4 1/2 da tarde e outro 8 1/2 da noite.
Os bilhetes acham-se a venda no Hotel Commercial,

Preços e horas do costume.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 4.ª corrida que se realisarà no domingo 15 de Setembro de 1895

1.· PAREO—**15 de Setembro** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.· PAREO — **Lisboa** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5· Malor.

3.· PAREO— **Agarve**—2.000 metros — Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000, ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.·- Malor, Bismarck 2· e Banqueiro.

Peso—Feniano 55 kilos, Plutão 52, os demais 47 kilos.

4.· PAREO —**Traz dos Montes** —1.800 metros -- Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5· os do pareo Algarvi e mais Feniano, Plutão, Ida, Triumpho, Aventureiro, Palhaço, Hirondelle, Fumaça 2·, Tudo-é e Piramon.

5.· PAREO— **Porto** —1.100 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Tras os Montes e mais Furioso, Quand-meme, Beija-Flor. Dictador, Mascote, Patchouly, Maisio, Turco 2·, Conquistador, Cingo, Pyrilampo, Batery, Vingador e Piano.

6.· PAREO — **Bragança** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Porto e mais Talispher, Tú ú, Garimpeiro, Ybo, Moscardo, Prusce, Galioletto, Timoneiro, Talicier, Pombo Preto e Pharizeu.

7.º PAREO — **Minho** — 1.100 metros. = Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.·—Os do pareo Bragança e mais Gallet, Maestro, Baralho, Seu Bem e Cajá Furado,

8.º PAREO — **Mindella** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·=Os do pareo Minho e mais Petropolis 2·, Tenor 2·, Tapy 2·, Toulon, Divertido Balisa, Transporte, Fausto, Flautim e Dublim.

9.º PAREO — **Serra da Estrella**— 1.609 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Nenhum dos pareos contará victoria e só serão considerados realisados se forem inscriptos e corram pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

Previne-se aos Srs. proprietarios que não serão admissiveis observações nas propostas.

A inscripção encerrar se-ha terça-feira 10 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 5 de Setembro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,
C. de Abreu.

Hospital Pedro 2º

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até as 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n. 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 % ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9 370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Lopes Dias.
José Lopes Dias.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 3ª entrada de seu capital á razão de 30 0/0, no escriptorio da sociedade, á rua do Commercio n. 13, 1· andar, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

Braz, Silva & C.

U. T. P.

União Tipographica Pernambucana

ASSEMBLEA GERAL

Aviso a todos os Srs. consocios que no proximo domingo haverá assembléa geral, em ultima convocação, com qualquer numero.

Outrosim: aviso-os que só poderão tomar parte nessa sessão os socios que estiverem quites.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 5 de Setembro de 1895.

O 1º secretario,
J. Cavalcanti.

MUTILADO

ALFANDEGA

Mappa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Maio de 1895 mparado com o de igual mez de 1894.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1895	1894	DIFFERENÇAS Para mais	DIFFERENÇAS Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	1 055 558$572	872.493$097	183.065$475	$
Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo	25.560$285	22.972$339	2.587$946	$
Dito das capatasias	7 821$093	4.580$146	3.240$947	$
Armazenagem	30.187$117	25.460$725	4 726$392	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharóes	4.200$000	4 140$000	60$000	$
Dito de dócas	611$646	1.040$100	$	428$454
Addicionaes				
de 60 %	266 788$042	237 306$772	29 481$270	$
de 50 %	216.113$044	186 826$447	29.286$597	$
de 10 %	3.037$192	5.819$329	$	2.782$137
Sahida				
de 2 1/2 % sobre metaes preciosos	37$500	38$500	$	1$000
Interior				
Renda do Correio Geral	13.435$050	$	13 435$050	$
Dita da imprensa nacional e «Diario Official»	109$500	48$000	61$500	$
Dita das matriculas nos estabelecimentos officiaes de instrucção superior	1 120$000	1.920$000	$	800$000
Dita dos proprios nacionaes	$	198$000	$	198$000
Foros de terrenos e de marinha	428$694	205$410	223$284	$
Laudemios	697$500	313$233	384$267	$
Sello do papel fixo	7 631$300	2 662$535	4 968$765	$
Dito do papel proporcional	1 963$591	4.275$870	$	2 312$279
Dito do papel adhesivo	23.518$100	12 044$000	11.474$100	$
Imposto de transporte	6.692$400	5.488$000	1 204$400	$
Sobre vencimentos e subsidios	4 226$720	2.704$115	1.522$605	$
Cobrança da divida activa	1.942$407	50$409	1.891$998	$
Consumo				
Imposto de fumo	873$000	242$000	631$000	$
Extraordinaria				
Contribuição para o Monte-pio da marinha	244$958	188$543	56$415	$
Indemnisações	9 157$120	1.818$111	7 339$009	$
Receita eventual, comprehendidas as multas	8.403$466	9.774$809	$	1 371$343
Monte-pio Militar	1.026$538	480$203	546$335	$
Dito dos empregados publicos	3.766$069	2 338$200	1.427$869	$
Depositos				
Bens de defuntos e ausentes	2$180	$	2$180	$
Depositos da Caixa Economica	244.735$400	394.161$000	$	149 425$600
Ditos de diversas origens	24 585$515	84 537$448	$	59.951$933
Contribuição de caridade	9 854$199	2.546$885	7.307$314	$
Somma	1.974.328$198	1 886 674$226	304 924$718	217.270$746

RECAPITULAÇÃO

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	1.119$127$067	925.506$307	193 620$760	$
Despacho maritimo	4 811$646	5.180$100	$	368$454
Addicionaes	485 938$278	429 952$518	55 985$730	$
Sahida	37$500	38$500	$	1$000
Interior	61 765$262	29.909$572	31.855$690	$
Consumo (de fumo)	873$000	242$000	631$000	$
Extraordinaria	22.598$151	14.599$866	7 998$285	$
Depositos	279.177$294	481.245$333	$	202.068$039
Total	1 974.328$198	1.886.674$226	290 091$465	202.437$493
Differença para mais				87.653$972

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Agosto de 1895 — (Assignado) — O chefe, *Luiz Frederico Codeceira*. — O 2.º escripturario, *José Monteiro Pessôa*.

IMPERIAL INSURANCE COMPANHYE LIMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia Florestal Agricola

São convidados os Srs. possuidores de titulos de obrigações desta companhia a receberem do thesoureiro André Maria Pinheiro, no 1º de Setembro proximo em diante, no escriptorio de Souza Pinheiro & C. á rua do Bom Jesus n. 7, de juros de 01 0/0 ao anno, correspondente ao copon n. 4.
Recife, 31 de Agosto de 1895.
J. Gonçalves Pinto
Presidente.

Companhia Exploradora de productos Calcareos

Assembléa geral ordinaria
Convido aos senhores accionistas desta companhia a reunirem se no escriptorio da mesma, no caes do Apollo n. 73, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, para em assembléa geral ordinaria, resolverem sobre as contas referentes ao anno findo em 30 de Junho proximo passado, e elegerem nova directoria e fiscaes para o periodo corrente.
Recife, 7 de Setembro de 1895.
A. J. Barbosa Vianna
Presidente.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do conselho administrativo, convido aos Srs. socios que se acham em atraso de mais de dous annos, a virem no prazo de 30 dias improrogaveis, pagar um anno de suas mensalidades, afim de que entrem no goso de seus direitos, de accordo com o indulto concedido pela assembléa geral em sessão de 30 do passado.
Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de Setembro de 1895.
O secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, se a esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.
Recife, 24 de Agosto de 1895.
Alfredo Vieira de Souza.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Confraria DE Nossa Senhora do Rosario dd freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife

Por ordem do irmão juiz, convido os nossos irmãos para comparecerem no domingo 8 do andante, ás 4 horas da tarde, para uma assembléa geral, afim de tratarmos negocios de interesse a bem desta confraria.
Consistorio em mesa da veneravel confraria, 6 de Setembro de 1895.
O secretario
Bibiano Affonso do Monte.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

Societá Italiana di Beneficenza

Fse°. Crispi
D'ordine del Signor Antonio De Stefano, Presidente della Societá su nominata, sono invitati tutti i soci a volersi riunire nella sede sociale per costituirsi in Assemblea Generale stracrdinaria, che avrá luoge alle ore 12 e mezza pom della prossima domenica 8 corrente onde trattare sul miglior modo di festeggiare (come di costume) l'anniversario del XX Settembre 1870.
Pernambuco, 6 Settembre 1895.
Il Secretario
Uberto Wardelli.

MARITIMOS

Hamburg - Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Desterro

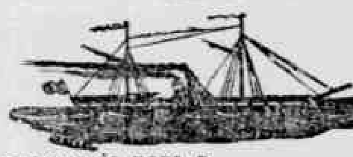

E' esperado dos portos do sul até 8 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para o
Lisboa e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Companhia Rob. M. Stomans Line

Vapor allemão
Sorrento

E' esperado de New-York no dia 22 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas á tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte até dia 13 do corrente, e seguirá depois para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O VAPOR
Aguamaré

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 do corrente, seguindo depois de pequena demora para o
Maranhão e Pará

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para a
Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do Ceará até o dia 9 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para
Ceará, Pará e New-York
O vapor inglez
Amazonense

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orissa

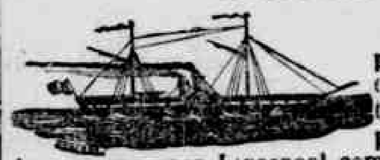

Espera-se dos portos do sul até o dia 23 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
Lisboa, La Pallice e Plymouth

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Prince Line of Steamers

James Kuott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

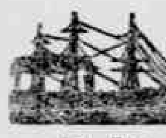

E' esperado de New-York até o dia 16 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Roman Prince

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Parnambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

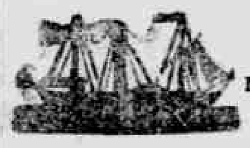

Segue no dia 9 do corrente ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE
O päquete Orellana

Espera-se da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodação para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor
Corsica
COMMANDAMTE RICHARD

E' esperado da Europe até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Thames
Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O paquete
Tamar

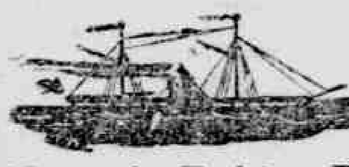

Espera-se da Europa no dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Clyde
Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Geuest Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.
Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.
Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.
Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

LEILOES

— O leilão de assucar e fazendas avariadas tambem como o de paralellipipedos e espelhos, deve ter lugar terça-feira, 10 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

De uma machina para fabricar cidra, com todos os seus pertences, existentes no armazem do sobrado da rua Pedro Affonso n. 31 garantindo-se ao comprador a chave da casa.
Segunda-feira, 9 do corrente
Na rua da Praia, armazem n. 31
Agente Pinto

Leilão

De cerca de 10 mil paralellipipedos pequenos, já apparelhados de 014×5, 07×5, 06, existentes na rua da Concordia, junto da ponte da Boa-Vista.
Terça-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45
Onde serão encontradas as amostras
(Em um ou mais lotes)
O agente Pinto autorisado pelo Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe interino da commissão de melhoramento do porto, levará a leilão em um ou mais lotes os paralellipipedos tal qual se acham junto a ponte da Boa-Vista.

Leilão

De fazendas avariadas, fichús e outras fazendas
Terça-feira, 10 do corrente
A' RUA DO BOM JESUS N. 45
Agente Pinto

Agente Pestana

Leilão

Do estabelecimento de mercearia, sito á rua da Detenção n. 29, na freguezia de S. José
Terça-feira, 10 do corrente
A'S 12 HORAS EM PONTO
Em o mesmo estabelecimento
O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento dos Srs. Balthazar Magalhães & C., o estabelecimento de molhados, com armação e todas as mercadorias existentes no mesmo, sito á rua da Detenção n. 29, em um ou mais lotes e a vontade dos Srs. licitantes.

Leilão

De 88 barricas de 1/2 e 1/3 com assucar branco, com avaria.
5 espelhos de 3 faces.
Terça-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45
Por occasião do leilão de fazendas avariadas, paralellipipedos, cerveja, espelhos e outros generos.

AVISOS DIVERSOS

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.
Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.
Recife, 18 de Maio de 1895.
Fiuza Lima & C

Convocação de credores

O abaixo assignado unico representante da firma convida todos os seus credores a tomarem conta de seu estabelecimento sito á rua Larga do Rozario n. 37, afim de liquidar seus debitos, decorridos os tres do annuncio, não comparecendo todos os credores, mandarei proceder á leilão a armação, utencilios e mercadorias existentes, para pagamento dos mesmos credores.
Recife, 6 de Setembro de 1895
Manoel Martins & C.

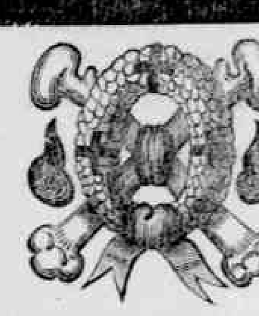

U. T. P.
UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA
Tenente Hermillo Netto de Azeredo Coutinho

De ordem do Sr. Presidente, convido a todos os Senhores Associados, familias e amigos do inditoso consocio Hermillo Netto de Azeredo Coutinho a assistirem á Missa e Memento que por alma do mesmo finado, rezar-se-hão no dia 9 do corrente, (segunda-feira), 30º dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, no Convento de Nossa Senhora do Carmo.
Secretaria da União Typographica, em 5 de Setembro de 1895.
O 1º Secretario,
J. Cavalcanti.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr. José Soriano de Souza
A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado Dr. José Soriano de Souza, mordomo da mesma santa casa, para assistirem a missa de requiem que por sua alma fará celebrar a mesma junta, na igreja de N. S. do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Setembro de 1895.
O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

†

Francisco José dos Passos Guimarães
A mesa regedora da V. O. 3ª de N. S. do Carmo, grata á memoria de seu prestimoso irmão ex-prior Francisco José dos Passos Gumarães, resolveu mandar celebrar em suffragio de sua alma, uma missa de requiem, no dia 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, e para esse acto convida a familia e amigos do finado.
Secretaria da V. O. 3ª de N. S. do Carmo do Recife, 6 de Setembro de 1895.
O secretario
Miguel dos Santos Costa Junior.

†

Barão de Utinga
Carolina da Silveira Lins e seus filhos mandam rezar no oratorio privado do engenho Sapocagy, no dia 10 (terça feira) ás 8 horas, uma missa por alma de seu cunhado e tio Barão de Utinga, e para esse acto religioso convidam aos parentes e amigos, aos quaes agradecem.

D. Bernardina Soares Maia
Manoel da Silva Maia e sua mulher e filhos, (auzentes), profundamente sentidos pelo infausto passamento de sua idolatrada mãi, sogra e avó, D. Bernardina Soares Maia, fallecida em Pelotas no dia 3 do corrente, mandam celebrar missas por alma da finada na matriz do Corpo Santo no dia 9 deste mez, ás 8 horas da manhã, 7º dia do fallecimento, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto religioso, confessando-se desde já agradecidos.

†

Barão de Utinga
João Thomé A. da Silva e sua mulher convidam aos parentes e amigos do seu fallecido amigo Barão de Utinga, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 7º dia de seu passamento, ficando sempre gratos ás pessoas que se dignaram de assistir a este acto de religião.

†

Francisco José dos Passos Guimarães
Mamede J. dos Reis e sua Irmilia, gratos á memoria do seu bom amigo Francisco José dos Passos Guimarães, convidam os parentes e amigos do fallecido, para assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na matriz da Boa Vista no dia 9 do fluente, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu infausto passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Para doente

VINHO MARIA

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na
Loja da Perola
Domingos Fernandes.

MUTILADO

Chegaram !!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Para doente

Vinho Maria

Liquidação de joias

Achando-se em liquidação, para acabar, a loj de joias da rua da Imperatriz n. 61, pede-se as pessoas que teem joias em concerto na dita loja que vão retiral-as até o dia 10 de Setembro proximo, por ter de auzentar-se para fora da cidade o seu proprietario.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado tendo resolvido dar interesse aos seus empregados Manoel Gomes Ferreira e João Lobo Ferreira, desde o 1º do corrente mez, declara ao commercio e a quem interessar possa que, com os mesmos, constituio uma sociedade que girará sob a razão social de Gomes, Fonseca & C., nos estabelecimentos á rua Visconde de Itaparica ns. 34 e 36, para a compra e venda de assucar.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

João Gonçalves da Fonseca.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, em casa de uma familia: trata-se na rua matriz da Boa Vista n. 5.

Pequeno commodo

Aluga-se a um casal sem filhos, um pequeno commodo, na rua de Hortas n. 66, 1. andar.

Piano

Vende-se um bom piano; á rua de S. Gonçalo n. 29.

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Arraial

Aluga-se, para passar a festa, uma casa completamente limpa, com pequeno sitio arborisado e boa cacimba, tendo 5 quartos, 3 salas, cosinha e despensa: a tratar na taverna do Lino, na stação de Mangabeira de Cima.

— Adelina dos Santos precisa saber onde se acha sua mãi Geremias dos Santos, que veio ha pouco tempo da Bahia para sua casa á rua do Jardim, e ausentou se desde o dia 4 do corrente sem ter eu dado motivo para tal procedimento. Rogo, portanto, a quem souber onde ella se acha o obsequio dirigir-se á rua do Jardim n. 28, que será bem recompensado.

— Perdeu-se a cautella n. 30265 do Monte de Soccorro de Pernambuco: quem a achou faça o favor de entregar na rua de Mariz e Barros n. 16, que será gratificado.

Loja de barbeiro.

— Vende-se uma armação propria para venda em um arrabalde da cidade, por barato preço: na rua da Concordia n. 169.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna e dê conhecimento de sua conducta: na rua do Brum n. 53.

— Manoel Antonio Soares de Mello, que poderá ser encontrado na casa de Rodrigues Lima & C., ou á rua da Imperatriz n. 20, 3º andar, gratifica a quem lhe der noticia certa de Virgilio, branco, de 16 annos de idade, e natural de Pão de Assucar, em Alagoas.

Aviso necessario

Previne-se que a casa n. 2 á rua do Forte, esquina do becco da lenha, freguezia de S. José, foi pelo abaixo assignado arrematada em 8 de Junho de 1894 em praça do juizo dos Feitos da Fazenda, escrivão Bandeira, na execução contra Antonio Duarte Machado; protesta se, pois, contra qualquer alienação della em quanto não for julgado os embargos do executado, oppostos á mesma arrematação, posteriores ao pagamento da execução e cisa.

Recife, 6 de Setembro de 1895.

Manoel F. Velloso.

Ao publico em geral

Fica para em Outubro correr com a 2ª loteria de 12:000$000 do Estado, as Boas Festas, que corre com o plano de 50 000 bilhetes.

Emygdio João Paulo Ribeiro.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem: a tratar na rua da Companhia Pernambucana n. 2, 1º andar.

Vende-se

Uma vacca tourina: a tratar no Monteiro, taverna do Sr. Benedicto.

Cosinheiro

De um perito precisa-se: á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Criado

Precisa-se de criado; na Praça da Republica n. 11, no Café

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar a falsificações, convem exigir as nossas marcas EM. FJ.

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

E. PUJALET, Sucor

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

O APIOL dos Dros JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

AVISO IMPORTANTISSIMO

Para proteger os interesses dos seus fieis Clientes e permittir-lhes de conhecer, a olhos vistos, seus productos **GENUINOS**.

L. Legrand, Proprietario da

PERFUMARIA ORIZA, de Paris

tem a honra de participar á sua Clientela, seja por *atacado* ou por *miudo*, que desde o 1º de Janeiro de 1896, suas principaes especialidades hão de ser postas em venda:

a Oriza-Oil, a Ess-Oriza e Oriza-Powder

MODIFICADAS, no seu aspecto exterior e forma, no alvo de impedir as innumeraveis e detestaveis falsificações de seus productos tão afamados.

Para ter a Verdadeira Agua de

VICHY

(FRANCA)

Exigir o nome da Fonte sobre o Letreiro e sobre a Capsula.

CÉLESTINS.— Gota, Arêas, Diabetes.
GRANDE-GRILLE.— Figado.
HOPITAL.— Estomago.

Ter o cuidado de designar a Fonte.

Depósitos em *Pernambuco*: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

QUININA DE PELLETIER

OU DOS TRÉS SELLOS

E adoptada par todos os medicos, em consequença da sua reconhecida pureza e da sua efficacia contra as **Enxaquecas**, as **Nevralgias**, as **Febres intermittentes** e as **sezões**, a **Gotta**, os **Rheumatismos**, as **Sudores nocturnas**; cada capsula, do tomanho d'uma ervilha, é impressa com o nome (PELLETIER) de..............................

Obrão mais rapidamente que as pilulas ou grageas, e tomão-se com mais facilidade que as obreias. E' o tonico mais poderoso que se conhece. Uma capsula somente representa um grande copo de vinho de quina.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo Illustrado

Elixir Digestivo

de **PEPSINA**

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura ou evita:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhea;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das **mulheres** pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes pharmacias.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.**

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

CHEGAM

BREVEMENTE

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras

(Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travesa da Madre Deus n. 21

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha-de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

—

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Menino para caixeiro

Precisa-se de um menino para praticar: na taverna á rua da Guia n. 42, Recife

---

Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Boi e carroça

Vende-se um boi e uma carroça de duas rodas a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

EUGENE CHALINE

COMMISSOIN-REPRESENTATION

23 — Travessa do Corpo-Santo — Recife

24 ... Boulevard Poissonniere Pariz.

C | PAUL DREYFUS BING

Vaccas tourinas

Vendem-se quatro vaccas tourinas, prenhes e paridas: na rua Luiz do Rego n. 54, em Santo Amaro das Salinas.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Piano

Na rua velha de Santa Rita n. 89, vende-se um piano com cadeira, em perfeito estado, e mais alguns moveis; a tratar de meio dia até 3 horas.

Olinda

Vende-se uma casa na rua de S. Bento n. 8, com 5 quartos, 2 salas, cosinha e um quarto no quintal, sendo o terreno proprio: a tratar na rua do Nogueira n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para sala; a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2º andar.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada — E PRIVILEGIADA — Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio central — 12—Rua do Visconde do Rio Branco—12 — RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá — Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

Pilulas de velamina — Combaetmas prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina — Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado — Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, Escriptorio de José Musumbo.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VISTOSAS — EFFICAZES

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa; purificador do sangue, digestivo e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue e os rins, e os intestinos.

Absoluctamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SAN

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Produc Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio isento de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante effectivo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tomores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA. — Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & C. New York.

MEDICINAL PARA TOILETE

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTEAL — No é genuino sem cada frascr ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E PELLE

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA — PERNAMBUCO

PARA DOENTE

Vinho Maria

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja: assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo de assentamento e outras especies, chaminés tanques, crivações batidas, portões, bandeiras varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.
Telephone n. 668

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,

Fundição BOWMAN

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

Setões indissimas cores de 1$200 a 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs. o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gasa e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas pa a senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Organdys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 450
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia.
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Collarinhos celluloid a 200 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigrettes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Cretones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.
Ditos finos para cobertas a 600 e 700 rs. o covado.
Atoalhados para mesa de 5$000 a 2$500.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, e c.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

LOJA DO POVO

19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestitido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito frances para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiaria

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offerece acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo expirado em 31 de Agosto proximo findo o contracto social que tinha com Carlos Lourenço Gomes, sob a firma Gomes & Fonseca, declara que dita sociedade ficou extincta desde a mesma data, não havendo mais nenhuma transação social, nem sendo mais licito a qualquer dos socios usar da predita firma. Quem se julgar credor da extincta firma, queira apresentar sua conta ou titulo ao abaixo assignado no praso de 3 dias que será promptamente pago.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

João Gonçalves da Fonseca.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez para sitio, que dê garantia de sua conducta; a tratar na rua do Commercio n. 18, 2° andar.

Aos agricultores de café

Na fabrica á vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia se café, por preço a convencionar, garante se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.
Telephone n. 296

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes—G. F.

Criado e cavallo

Ausentou-se no dia 29 do proximo passado, da casa do abaixo assignado, residente á Estrada Real da Torre n. 14 um criado por nome Manoel Lourenço, côr preta conduzindo um cavallo que estava em serviço de gramma.

Este cavallo é muito conhecido por ter pertencido a cavallaria, é alazão, fronte aberta, pés e mãos com ferraduras e conhecido pelo n. 47, o qual foi arrematado na porta da Alfandega, como consta da guia n. 2314.

Pede-se quem delle tiver noticia, queira entregal o a seu conhecido dono que será gratificado.

4 9—95.

F. Gentil de Sá Albuquerque.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras.

Rua Larga do Rosario n. 40.

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Menina

Precisa se de uma, branca ou de côr, para andar com crianças e serviços leves: na rua Imperial n. 19, 1° andar.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

FOLHETIM 30

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

PARTE SEGUNDA

A CASA BERARD & C.

CAPITULO X

O RAT-MORT

(Continuação)

— N'um banco... e por quem nos tomariam? Não! se queres subimos ao baile da Boule-Noire e n'um bosquesinho isolado podemos conversar... emquanto vemos os outros dançar... Isto nos recordará uma certa valsa no Cassino... Queres?

— O que tu quizeres...

CAPITULO XI

O GROG Á CARDINET

Cardinet levou-a logo para a Boule-Noire, collocaram se debaixo d'um bosque em frente do baile.

A pretexto de preparar um refresco,—bebida que seguramente é completamente desconhecida em França,—o poeta mandou buscar, pelo caixeiro, cinco ou seis frascos e entregou-se á composição do mais extraordinario grog.

Depois da droga estar preparada, Cardinet não estava sem um cuidado a respeito da sua absorpção; mas, mysterio singular, o que elle tinha inventado era excellente.

Cardinet estava convencido que bastavam dous copos para transtornar o cerebro mais solido.

A bebida era gelada; a Linotte, indifferente a tudo, febril, com a garganta secca, bebeu d'um trago o copo que Cardinet lhe offereceu... O poeta preparou logo outro copo, dizendo:

— E' optimo... se algum mercieiro fizesse esta descoberta, teria a sua fortuna feita... Vou chamar a isto um Cardinet!

Depois de ter preparado a sua mistura, collocou-se diante da Linotte, e tocando os copos para a fazer beber, disse-lhe:

— Ora vamos, Joanna, cá estamos nós outra vez como d'antes, dous apaixonados, dous bons amigos, tu tens desgostos, trabalhos; se queres um conselho de um velho amigo... Falla...

Linotte olhou para elle e disse:

— Sim, hei de ter necessidade de conselhos de um amigo verdadeiro...

— Então, dize lá...

— Se eu fallar, tudo o que se disser aqui has de esquecer...

— Certamente, eu sou poeta, não sou romancista...

— Has de ajudar me...

— De corpo e alma.

— Has de ajudar-me a desembaraçar do barão.

— Oh! quanto a isso, juro-t'o!

— Pois bem, ouve...

— Espera, ainda tens sêde...

— Sim, o calor... e então o que tu me déste a beber primeiro refresca, mas depois faz mais sêde...

— Mas é bom.

— É.

— É uma descoberta minha... o grog á Cardinet... uma fortuna... Ah! se eu fosse negociante, que homem eu seria... Vês como é facil achar uma fortuna... Preparo diante de ti o meu grog, mas espero que me has de guardar segredo: rhum, cognac, kirsch, curaçáo, limão... a agua só vem com o gelo para precipitar... assim... agora vamos beber, e eu ouço o que tens a dizer.

Linotte bebeu, sem desconfiar, o terceiro copo. Cardinet ainda não tinha esgotado o primeiro.

— Aqui estou para te ouvir, repetio elle; mas primeiro dize-me quem é esse barão, que eu só conheço superficialmente.

— O barão é o meu espirito máo, é o homem que sempre encontrei ao pé de mim quando ia fazer alguma cousa malfeita .. vi-o pela primeira vez ha dezeseis annos.

— Dezeseis annos... foi então por occasião do processo da Estacada...

— Oh! o miseravel contou-te tudo!

— Sim, affirmou Cardinet, vendo que o seu plano dava o resultado desejado, pois a Linotte, com os olhos brilhantes e custando-lhe a fallar, já se encostava a elle.

— Pois bem!... visto que tu sabes, porque sabes...

— Era preciso provar que o barão tinha contado tudo. Berard contara a Cardinet todos os pormenores do crime da Estacada; por isso este não hesitou.

— Sim, sei tudo, ajudaste, n'uma noite de Junho, a assassinar com circumstancias horriveis, na ponte da Estacada...

Linotte escondia a cara..... Cardinet continuou em voz baixa:

— O assassino era teu amante... prenderam-vos a ambos, a ti soltaram-te porque o teu cumplice declarou que estavas innocente... tornaram a prender-te, foste julgada e como elle negou absolutamente que tu tivesses tomado parte no crime, foste absolvida...

— Sim, sabes tudo... tudo..... pois bem, foi nessa occasião que eu travei conhecimento com o barão... Fazia-se então passar por inglez; chamavam-lhe lord Eymond, eu era nova e, por consequencia, tola, incapaz de entender as cousas; esse homem offereceu-me uma boa casa, carruagens; acreditei-o e aceitei.

Só quando depois de estar installada quer dizer, quando já era demasiado tarde para recuar, é que vi que estava n'uma casa alugada por mez; o meu lord não tinha outros meios de existencia além das partidas que se jogavam todas as noites em minha casa!..... Emfim, tinha-me posto á testa d'uma casa de jogo..... eu estava com um batoteiro... Uma noite, policia assaltou-me a casa; lord Eymond, ou antes Losemont, conseguio fugir com todo o ouro que estava sobre a mesa; eu fui presa e condemnada a dous annos...

A Linotte bebeu... Cardinet perguntou:

— Não tornaste a ver o barão?

— Não!

— Quando tornaste a vel-o?

— Ah! ultimamente, ha uns quinze dias, pouco mais ou menos...

— E encontrastel-o?

— Não!

— Foi a tua casa?

— Sim!

— Como é que depois de quinze annos te tornou a encontrar?

— Sei-o eu por acaso?... E' por isso necessario que me protejam contra elle...

— Que queria elle de ti?

— Elle veio e, vendo-me desgraçada, pagou as minhas dividas... comprou-me o que trago vestido e... ahi tens!

Céos! que sêde eu tenho!...

Cardinet vio o perigo e deitou-lhe agua no copo.

— Dá-te tudo isso e dinheiro...

— Dá-me dinheiro, mesmo muito dinheiro! Primeiro deu-me 500 francos... depois mais 500, e hontem, para eu lá voltar, mais 300!

— Para que tu voltasses, aonde?

— Oh! ahi está o que eu não direi.

— Julgo que não foi o remorso que fez com que te procurasse agora para te dar mil e trezentos ou mil e quinhentos francos...

— Oh, não! os remorsos não o atormentam muito...

— Se queres que eu te seja util, é preciso não parar a meio do caminho.

— Com certeza.

— Elle dá-te dinheiro; para que... dize.

— Não, isso não quero dizer...

— Anda, diz, Joanna.

— Não!...

A Linotte tapou a cara com as mãos, e fallando só, como para se fortificar na sua resolução, disse:

— Não, não! não digo...

— Então vou eu dizer-t'o...

— Tu!

— Sim eu, porque quero arrancar-te do atoleiro em que te afundas para te tornares a perder... Joanna, é preciso que me digas tudo quanto sabes a respeito desse homem, é preciso que me dês todas as informações... O que eu sei, outros o sabem... Falla, e livrar-te-hei delle...

— Dizes is'o para me metter medo, tu não sabes nada...

Cardinet puxou Linotte para si. Depois de ver que não havia ninguem á roda delles, que podesse ouvil-os, disse-lhe a meia voz e quasi ao ouvido:

— Esse homem veio dizer-te: Encontrei Berard, o teu amigo cumplice... Está rico... infringio o exilio; se quizeres servir-me fazemos-lhe alargar os cordões á bolsa.

E Linotte recusou, assustada. Tremula, espavorida, apertando convulsa as mãos de Cardinet, disse-lhe:

— Sim, sabes tudo... é verdade... cala-te...

Cardinet fel-a sentar a seu lado.

— Responde-me agora... O que eu te disse é ou não verdade?

— É.

— Que meios de existencia tem esse homem?

— Ignoro-o...

— Joanna..... deixo-te, se não fores franca...

— Juro-te que não sei..... Ouvi-lhe muitas vezes dizer que era da policia... Mas eu creio que é o jogo.

— Onde mora?

— Na rua Duphot, á esquina do boulevard...

— Quando tencionas vel-o outra vez?

— Amanhã, de manhã...

— Onde?

— Em minha casa!...

— Ouve bem, Linotte, agora é muito tarde para recuar... eu sei tudo; além disso sou amigo de Berard.

— Que me dizes?

— A verdade... Berard e a familia estão ao abrigo das suas tramoias; partiram hoje ás duas horas, vão passar um mez no estrangeiro!

(*Continúa.*

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42